

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEIS	2
VETOS DO GOVERNADOR	3
DECRETO NORMATIVO	8
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	9
DESPACHO DO GOVERNADOR	10
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	11
DO BRASIL CENTRAL	11
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	51
ATOS DE LICITAÇÃO	53
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	59
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	94
MUNICIPALIDADES	96
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	106

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEIS

LEI Nº 5.371, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 35. Os preços e o valor referidos no art. 32, § 2º, incisos I-A, II e III desta Lei, podem ser substituídos por valor fixado em ato privativo do Secretário de Estado de Fazenda ou do Superintendente de Administração Tributária, expedido na forma do regulamento, podendo ser estabelecido como base de cálculo definitiva." (NR)

"Art. 57-A. O regime de substituição tributária não se aplica nas operações entre estabelecimentos de empresas interdependentes, exceto nos casos em que:

I - o destinatário seja varejista;

II - os produtos sejam resultantes de processo de industrialização ocorrido no Estado, e a base de cálculo, para esse efeito, seja o preço a que se refere o inciso I ou o I-A do § 2º do art. 32 desta Lei.

§ 1º Na hipótese deste artigo:

I - a sujeição passiva por substituição tributária caberá ao estabelecimento destinatário, ressalvado o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo;

II - considerar-se-ão interdependentes duas firmas:

a) quando uma delas tiver participação na outra de quinze por cento ou mais do capital social, por si, seus sócios ou acionistas, bem como por intermédio de parentes destes até o segundo grau e respectivos cônjuges, se a participação societária for de pessoa física;

b) quando, de ambas, uma mesma pessoa fizer parte, na qualidade de diretor ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação;

c) quando uma tiver vendido ou consignado à outra, no ano anterior, mais de vinte por cento no caso de distribuição com exclusividade em determinada área do território nacional, e mais de cinquenta por cento, nos demais casos, do volume das vendas dos produtos tributados, de sua fabricação ou importação;

d) quando uma delas, por qualquer forma ou título, for a única adquirente, de um ou de mais de um dos produtos industrializados ou importados pela outra, ainda quando a exclusividade se refira à padronagem, marca ou tipo do produto; ou

e) quando uma vender à outra, mediante contrato de participação ou ajuste semelhante, produto tributado que tenha fabricado ou importado.

§ 2º Não caracteriza a interdependência referida nas alíneas "c" e "d" a venda de matérias-primas e produtos intermediários, destinados exclusivamente à industrialização de produtos do comprador." (NR)

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos anteriores à publicação desta Lei, adotados em conformidade com o disposto nos arts. 35 e 57-A, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, na redação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.372, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido em âmbito estadual o fornecimento de canudos de material plástico aos clientes de hotéis, restaurantes, bares, padarias, conveniências, clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie, entre outros estabelecimentos.

Art. 2º Os canudos de plástico poderão ser substituídos por canudos de papel reciclável, material comestível ou biodegradável.

Parágrafo único. Será concedido prazo de 12 meses para a realização da substituição dos materiais plásticos para os materiais recicláveis, comestíveis ou biodegradáveis.

Art. 3º (VETADO):

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - (VETADO);

IV - (VETADO).

Art. 4º A fiscalização e a aplicação do disposto nesta Lei serão realizadas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 49/2019

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

VETO PARCIAL

Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul*", pelas razões que, respeitosamente, peço vênias para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Pedro Kemp dispor sobre a proibição, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico aos clientes de hotéis, restaurantes, bares, padarias, conveniências, clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie, entre outros estabelecimentos.

Analisando o Projeto de Lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi, por bem, vetar o art. 3º, abaixo transcrito:

Art. 3º O descumprimento às disposições desta lei acarretará as seguintes penalidades:
I - em advertência com notificação dos responsáveis para a regularização no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias;
II - em caso de descumprimento ou da não regularização dentro do prazo estipulado no inciso I deste artigo, será aplicada ao infrator multa no valor correspondente a 200 UFERMS, sempre juízo de aplicação das sanções de natureza civil, penal ou outras definidas em legislação específica;
III - em caso de reincidência, a multa prevista no inciso II deste artigo terá seu valor dobrado;
IV - em caso de descumprimento, mesmo após a imposição de multa em dobro, serão suspensas as licenças estaduais de funcionamento, por até 30 (trinta) dias, e após o decurso deste prazo, sem a regularização, serão devidamente cassadas pelo poder público estadual, com subsequente lacração do estabelecimento.

Sob o aspecto formal, urge ressaltar que o Estado detém competência concorrente para legislar sobre proteção e responsabilidade por dano ao meio ambiente (art. 24, incisos VI e VIII, CF), sendo-lhe reservada a competência suplementar (para editar normas específicas) ou plena sobre esses assuntos para atender suas peculiaridades locais (art. 24, § 1º a 3º, CF), caso, respectivamente, tenha, ou não, a União editado normas gerais a respeito.

Entretanto, ao estabelecer penalidades pelo não cumprimento das obrigações impostas, como previsto no dispositivo supra, torna a proposição inconstitucional, na medida em que interfere nas atribuições do Chefe do Executivo, a quem compete dispor privativamente sobre a estruturação e atribuições dos órgãos e serviços da Administração Pública (execução dos serviços públicos e políticas públicas), nos termos dos artigos 67, § 1º, inciso II, alíneas "b" e "d", e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual.

Infere-se, portanto, que o art. 3º do Projeto de Lei pressupõe o aparelhamento da Administração Pública, com a assunção de novas funções pertinentes ao exercício do poder de polícia administrativa por seus servidores, para cumprimento desse desiderato, padecendo do vício de inconstitucionalidade formal subjetiva, em flagrante ofensa ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, insculpido no art. 2º da Constituição Estadual.

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, já tipifica como crime a conduta de "causar poluição de qualquer natureza, em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortalidade de animais ou a destruição significativa da flora", verificada, dentre outras hipóteses, pelo "lançamento de resíduos sólidos (...) em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos" (art. 54, § 2º, inciso V).

Outrossim, a Lei Estadual nº 90, de 2 de junho de 1980, e o Decreto Estadual nº 4.625, de 7 de junho de 1988, estabelecem as infrações e penalidades pelo descumprimento das normas ambientais estaduais, o que impossibilita a instituição de infração e penalidade por lei diversa, em respeito às regras de técnica legislativa e consolidação das leis previstas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mesmo sentido, o cumprimento de normas de proteção ao meio ambiente demanda típica manifestação do *poder de polícia do Município*. Logo, a imposição de sanções pecuniárias (art. 3º do Projeto), à mercê do fornecimento de canudos plásticos pelos estabelecimentos elencados na proposta, com vistas a garantir a preservação do meio ambiente, viola o princípio federativo (art. 18, *caput*, CF), uma vez que trata de matéria de interesse predominante dos municípios (art. 30, incisos I e II, CF), encontrando fundamento no poder de polícia inerente à administração pública municipal.

Registra-se, portanto, que o art. 3º da Proposta de Lei em tela deve ser vetado, por contrariar os arts. 18, *caput*; e 30, incisos I e II, da Constituição Federal; e os arts. 2º, *caput*; 67, § 1º, inciso II, alíneas "b" e "d"; e 89, incisos V e IX, da Constituição Estadual.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORREA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 50/2019

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

VETO TOTAL

Proíbe a participação de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006, em programas habitacionais e sociais de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Proíbe a participação de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006, em programas habitacionais e sociais de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Marçal Filho, autor do Projeto de Lei, proibir a participação em Programas Habitacionais e Sociais de responsabilidade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Embora o tema seja louvável, a proposição deverá ser vetada pelos motivos justificados a seguir.

Inicialmente, sob o aspecto formal, infere-se que, ao estabelecer regras para participação em programas habitacionais e sociais de responsabilidade do Estado, acaba o Poder Legislativo por dispor sobre atribuições de órgãos públicos Estaduais, providências essas que constituem *ato típico de Administração*, matéria afeta à iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Estadual, o que se caracteriza em flagrante ofensa ao princípio da harmonia e independência dos Poderes, insculpido no art. 2º da Constituição Estadual.

Com efeito, inserem-se na iniciativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre a criação, a estrutura e as atribuições das Secretarias e dos órgãos da Administração Pública (art. 67, § 1º, inciso II, alínea "d", CE), bem como a ele compete, privativamente, exercer, com o auxílio dos Secretários do Estado, a direção superior da administração estadual e dispor sobre a estrutura, atribuições e funcionamento de seus órgãos (art. 89, incisos V e IX, CE).

Em âmbito estadual, a Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura básica do Poder Executivo, atribui à Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), em conjunto com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), a competência para "a formulação da política habitacional do Estado e a definição das diretrizes" (art. 25, inciso XVII). Estabelece, ainda, a competência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) para "a gestão da política estadual de assistência social em Mato Grosso do Sul" (art. 21, inciso VI).

A Constituição Estadual, ao tratar sobre *habitação*, estabelece ao Conselho Estadual da Habitação – que corresponde ao atual Conselho Estadual das Cidades, criado pela Lei Estadual nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, órgão integrante da SEINFRA/MS – a competência para estabelecer as diretrizes para a política estadual de habitação (art. 221, CE).

Ademais, no que se refere aos programas habitacionais do Estado de Mato Grosso do Sul, realizados, exclusivamente, com aporte financeiro do próprio Estado, os critérios de seleção de beneficiários estão estabelecidos na Lei Estadual nº 4.617, de 22 de dezembro de 2014. Já quanto aos programas habitacionais implementados em parceria com o Governo Federal, estes devem obedecer às regras estabelecidas pela União, especialmente, quanto aos critérios de seleção dos beneficiários (Lei Federal nº 11.977/2009), não cabendo ao Estado estabelecer regramento diverso, sob pena de afronta à competência da União para estabelecer diretrizes voltadas ao desenvolvimento habitacional (art. 21, inciso XX, CF).

Ainda sob o aspecto formal, na proposta legislativa, ao pretender proibir a participação de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), o Parlamentar acaba por instituir, de maneira implícita, uma pena acessória ao infrator/condenado, invadindo competência privativa da União, para legislar sobre direito penal, nos termos do art. 22, inciso I, da CF.

Não bastassem as inconstitucionalidades de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material.

Os programas habitacionais, de modo geral, foram instituídos com o objetivo de atender parcela da população menos favorecida, tendo os critérios de admissão de beneficiários disciplinados em lei, conforme diretrizes estabelecidas pela União e demais entes federativos.

No âmbito estadual, a Lei nº 4.617, de 22 de dezembro de 2014, estabelece que os programas habitacionais realizados com recursos, exclusivamente, do Poder Executivo Estadual deverão levar em consideração: cotas para minorias; famílias que vivem em área de risco, insalubres ou perigosas; famílias em situação de vulnerabilidade e risco envolvendo crianças, adolescentes e idosos; famílias com menor renda familiar; e as que já estejam cadastradas em programas sociais do Governo (art. 3º, parágrafo único).

Nota-se que os critérios estabelecidos para acesso aos programas habitacionais do Estado já buscam conceder proteção especial às famílias em situação de vulnerabilidade e risco, nas quais se entende incluídas – ainda que implicitamente – as mulheres vítimas de violência doméstica.

Por fim, o presente veto não impede a instituição de instrumentos administrativos pelo Poder Executivo, por intermédio da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no intuito de coibir a violência contra as mulheres, alcançando assim o objetivo da proposta legislativa.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar os arts. 21, inciso XX; e 22, inciso I, da Constituição Federal, e os arts. 2º, *caput*; 67, § 1º, inciso II, alínea “d”; 89, incisos V e IX e 221, todos da Constituição Estadual.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORREA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 51/2019

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

VETO TOTAL

Determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, os pagamentos das contas de água, luz, telefone e taxas diversas (Municipais, Estaduais e Federais), de qualquer valor, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que "*Determina que as agências bancárias, localizadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, recebam em seus caixas, com atendimento presencial, os pagamentos das contas de água, luz, telefone e taxas diversas (Municipais, Estaduais e Federais), de qualquer valor, e dá outras providências*", pelas razões que, respeitosamente, peço vênua para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Felipe Orro dispor sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, bancos públicos e privados, localizadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, "receber em seus caixas, com atendimento pessoal, contas de consumo público, como luz, água, gás e telefone, e taxas diversas (municipais, estaduais e federais) de qualquer valor".

Sob o aspecto formal, infere-se que, ao obrigar os estabelecimentos bancários, a receber em seus caixas, com atendimento pessoal, contas de consumo público, como luz, água, gás e telefone, e taxas diversas (municipais, estaduais e federais) de qualquer valor, a proposta usurpa a competência privativa da União para disciplinar questões afetas à *política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores* (art. 22, VII, da CF) e à *fiscalização das operações de natureza financeira* (art. 21, VIII, da CF).

No que se refere a matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, de competência da União, compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre tais assuntos (art. 48, XIII, CF).

Ainda sobre o prisma formal, a Constituição Federal exige que o sistema financeiro nacional seja regulamentado por lei complementar (art. 192, CF).

Com efeito, no uso de sua competência legislativa, a União editou a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (recepcionada pela Constituição Federal de 1988 como lei complementar), conferindo, entre outras atribuições, ao *Conselho Monetário Nacional (CMN)* a incumbência para "*regular a constituição, funcionamento e fiscalização dos que exercem atividades subordinadas a esta lei, bem como a aplicação das penalidades previstas.*" (art. 4º, VIII).

E, a propósito da matéria, cumpre anotar que o Banco Central, por intermédio da Resolução nº 1.764, de 31 de outubro de 1990 (com redação dada pela Resolução nº 1.865/1991), tornou pública a deliberação do Conselho Monetário Nacional no sentido de *autorizar os bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e as caixas econômicas a celebrar convênios para: I - recebimento de tributos, FGTS, INSS, PIS, prêmios de seguro e contas de água, energia elétrica, gás e telefone; II - pagamento para o FGTS, INSS, PIS e segurados em geral; III - prestação de serviços a outras instituições financeiras e a empresas de atividades complementares ou subsidiárias, inclusive turismo, cartão de crédito, administração de bens, processamento de dados e armazéns gerais; e IV - prestação de outros serviços, quando vinculados à arrecadação e pagamento de interesse público* (art. 1º).

Ademais, a respeito do atendimento aos clientes e usuários por parte das instituições financeiras, dispõe a Resolução nº 3.694, de 26 de março de 2009 (com redação dada pela Resolução nº 4.283/2013), do Banco Central, que *as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na contratação de operações e na prestação de serviços, devem assegurar a adequação dos produtos e serviços ofertados ou recomendados às necessidades, interesses e objetivos dos clientes e usuários* (art. 1º, I). A referida Resolução ainda *veda que as instituições recusem ou dificultem, aos clientes e usuários de seus produtos e serviços, o acesso aos canais de atendimento convencionais, inclusive guichês de caixa, mesmo na hipótese de oferecer atendimento alternativo ou eletrônico, excetuando as dependências exclusivamente eletrônicas nem à prestação de serviços de cobrança e de recebimento decorrentes de contratos ou convênios que prevejam canais de atendimento exclusivamente eletrônicos.* (art. 3º e § 1º).

Da exegese da normativa federal suprarreferenciada, é possível inferir que: a) as instituições financeiras estão autorizadas a celebrar convênios com as concessionárias e com a Administração Pública, por seus órgãos e entidades, com vistas ao pagamento por usuários e clientes, entre outros, de tributos e de serviços básicos como água, energia elétrica, gás e telefone; b) as instituições financeiras têm liberdade para celebrar os convênios para recebimento das referidas contas; c) as disposições do instrumento de convênio é que nortearão como será ofertado o serviço de cobrança pelos canais de atendimento, de forma convencional via guichês de caixas e/ou por meios alternativos ou eletrônicos.

Frente às premissas acima lançadas, resulta que não pode uma medida legislativa estadual impor às agências bancárias, de uma dada base territorial, o recebimento de contas de água, luz, telefone e taxas diversas, se não foi firmado convênio nesse sentido com as respectivas concessionárias ou com a Administração Pública, tampouco obrigá-las ao atendimento pessoal em caixas, se o instrumento de convênio dispuser em sentido diverso, facultando-lhe o uso exclusivo de canais eletrônicos para essa finalidade, sob pena de burla à legislação federal pertinente ao tema.

Assim, é de se notar que somente poderá ser invocada eventual afronta aos direitos do consumidor, com esteio na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no caso de haver convênio celebrado e que o referido instrumento preveja a oferta do serviço por canal de atendimento convencional, por meio de guichês de caixa, e comprovar-se que a instituição se recusa ao atendimento.

A propósito, a proposta legislativa não está tratando de competência concorrente para legislar sobre relações de consumo, porque, mesmo nesse caso, persistiria incólume a competência da União para fixar normas gerais relativas à matéria, ante a necessidade de disciplinar o assunto de forma uniforme em todo o território nacional (art. 24, V, § 1º, CF).

Enfim, reputa-se que o assunto foi reservado à competência legislativa da União, que já o disciplinou satisfatoriamente e de modo uniforme em âmbito nacional. De fato, a análise da questão nem poderia receber um deslinde diferente, eis que seria instaurado verdadeiro caos nesse ramo do sistema jurídico, com uma profusão de atos normativos de toda sorte por parte dos demais entes federados, se lhes fosse franqueado regulamentar, dentro de sua esfera, exigências e requisitos diferenciados a respeito da abrangência dos serviços a serem prestados pelas instituições financeiras.

Não bastassem as inconstitucionalidades de natureza formal, a proposta legislativa apresenta impedimento de natureza material, na medida em que viola os princípios constitucionais da *livre iniciativa* e do *livre exercício de qualquer atividade econômica*, estabelecidos nos arts. 1º, IV, e 170, *caput*, e parágrafo único, da Constituição Federal.

Com efeito, a Constituição Federal adotou, como regra, a liberdade de iniciativa em matéria de atuação econômica, sendo que a intervenção do Poder Público figura como exceção delimitada na própria Magna Carta.

Cabe destacar, que não há no ordenamento constitucional amparo para que os Estados da Federação, intervindo na liberdade econômica, impinjam aos agentes econômicos (no caso, as agências bancária, bancos públicos e particulares) a obrigatoriedade de recebimento em seus caixas com atendimento pessoal, contas de consumo público, como luz, água, gás e telefone e taxas diversas de qualquer valor.

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar os arts. 1º, inciso IV; 21, inciso VIII; 22, inciso VII; 24, inciso V e § 1º; 170, *caput*, e parágrafo único; 192, todos da Constituição Federal, e a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORREA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.260, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Acrésceta dispositivos ao art. 16 do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o pagamento de diárias para pagamento de despesas com hospedagens e alimentação em viagens, dos recursos humanos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o § 6º ao art. 16 do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

.....

§ 6º A diária de que trata o *caput* deste artigo, quando concedida aos servidores da Carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito, designados para a atividade de examinador de trânsito, será calculada com o acréscimo sobre o valor fixado no *caput* do art. 13, nos seguintes percentuais:

I - 50% (cinquenta por cento), nas distâncias iguais ou superiores a vinte e inferiores a cem quilômetros;

II - 60% (sessenta por cento), nas distâncias iguais ou superiores a cem e inferiores a duzentos quilômetros;

III - 70% (setenta por cento), nas distâncias iguais ou superiores a duzentos e inferiores a trezentos quilômetros;

IV - 80% (oitenta por cento), nas distâncias iguais ou superiores a trezentos e inferiores a quatrocentos quilômetros;

V - 90% (noventa por cento), nas distâncias iguais ou superiores a quatrocentos e inferiores a quinhentos quilômetros;

VI - 100% (cem por cento), nas distâncias iguais ou superiores a quinhentos quilômetros." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 061/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de julho de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 061/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N S C F D	E G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.0044.2721 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP.	F			767.000,00	0,00	
31101.06.181.2011.2244 Previsão Orçamentária para contrapartida de convênios.	F			0,00	767.000,00	
SUBTOTAL			100	767.000,00	767.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.17.512.2020.1518 Infraestrutura de saneamento básico	F			1.000.000,00	0,00	
57101.25.752.2021.1511 Construção da Subestação Curva do Leque - Pantanal	F			0,00	1.000.000,00	
SUBTOTAL			112	1.000.000,00	1.000.000,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 57201.26.782.2022.2534 Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias		F				
	3	5	100	510.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	510.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F				
	3	9	100	0,00	510.000,00	
SUBTOTAL			100	0,00	510.000,00	
TOTAL			100	1.277.000,00	1.277.000,00	
TOTAL			112	1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				2.277.000,00	2.277.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se, por incorreção o Decreto "O" nº 058/2019, de 8 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 9.938, de 9 de julho de 2019, pág. 2, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

8 de julho de 2019

LEIA-SE:

5 de julho de 2019

Campo Grande, 15 de julho de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO GOVERNADOR

ATO DE RATIFICAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 6º, art. 26, do Decreto Estadual nº 14.360 de 29 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Ratificar a Deliberação nº 19, de 10 de julho de 2019 do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Estado de Mato Grosso do Sul (CGPPP), que aprovou o grau de aproveitamento dos estudos e a modelagem definitiva do Projeto de Concessão Comum da Rodovia MS-306, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 02/2017, Processo Administrativo nº 57/005717/2017.

Campo Grande, 12 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 16/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e das competências que lhe confere a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 5 de novembro de 2015, publicada no DOE/MS nº 9.041, de 10/11/2015, e no art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO de 26/11/2015, considerando, ainda, a autorização de contratação contida na Reunião do Conselho de Administração do dia 9 de maio de 2019, e o teor do Processo nº 201916070000058,

R E S O L V E:

I - Exonerar **Santiago Augusto Silva**, CPF nº 112.972.366-61, do cargo de empregado comissionado de Auxiliar Técnico II, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

II - Nomear **Santiago Augusto Silva**, CPF nº 112.972.366-61, para ocupar o cargo de empregado comissionado de Auxiliar Técnico I, com efeitos a contar de 1º de junho de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 127, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, três cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, em um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Aprova o grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos e a Modelagem Definitiva do Projeto de Concessão da Rodovia MS-306, no âmbito do PMI nº 02/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e o § 4º do art. 26 do Decreto nº 14.360 de 28 de dezembro de 2015,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se, com base no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 01/2019, o grau de aproveitamento de 95% dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados, como representante do grupo formado pelas empresas Proficenter Negócios em Infraestrutura Ltda, Matricial Engenharia Consultiva EPP, R Charlier Sistemas Gerenciais S/S Ltda, Tess Consult Soluções e Serviços - Eireli - EPP, B Alvim Engenharia S/S Ltda - ME e Utilicon Tecnologia e Serviços Ltda, no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2017.

Art. 2º Aprova-se, com base no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 01/2019, a modelagem definitiva do Projeto de Concessão Comum destinado à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovia MS-306 (Processo Administrativo nº 57.005.717/2017).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

ATA
PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE
INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP

Ata da 10ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012

Data: 10 de julho de 2019, às 08h, Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

Conselheiros:

EDUARDO CORREA RIEDEL – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

Convidados:

LUÍS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL); AYRTON RODRIGUES - Diretor-Presidente, em exercício, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN); JOSÉ EDUARDO HORTA QUINA - consultor técnico; RAFAEL VIANA - representante da Autorizada Moysés & Pires.

UCPPP/EPE:

FABIANA FERREIRA SALDIVAR - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP); JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO CARVALHO – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE) e Coordenadora do Projeto de Concessão da Rodovia MS-306; REDEL FURTADO NERES – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE) e GABRIELA RODRIGUES – Membro da Unidade Central de Parceria Público-Privada (UCPPP/EPE).

Projeto de Concessão Comum da Rodovia MS-306:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privadas (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em pauta a aprovação da modelagem definitiva do Projeto de Concessão da Rodovia MS-306 e a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires no âmbito do PMI nº 02/2017. Em seguida, agradeceu a presença do consultor técnico, José Eduardo Horta Quina e do representante da Autorizada Moysés Pires, Rafael Viana. Por conseguinte, passou a palavra à Fabiana Saldívar, Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada, que deu início à explanação, destacando os seguintes pontos: i) o Plano Estadual de Parcerias; ii) o proponente do projeto; iii) a abertura do PMI nº 02/2017, em 06 de julho de 2017; iv) os Estudos Técnicos elaborados e apresentados pelas Autorizadas, quais sejam: Caderno 1 – Resumo Executivo do Projeto, Caderno 2 – Modelagem Técnica – Estudos de Engenharia, Ambiental e Social, Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira, Caderno 4 – Modelagem Operacional, Caderno 5 – Programa de Exploração Rodoviária (PER), Caderno 6 – Modelagem Jurídico-Institucional; v) entrega dos Estudos Técnicos pelas Autorizadas em 16 de abril de 2018; vi) seleção do estudo da Autorizada Moysés & Pires para estruturação do projeto em 26 de novembro de 2018.

Finalizada a exposição, foi dada a palavra à Juliana Pegolo, Coordenadora do Projeto, que deu início à apresentação técnica, destacando: i) a motivação do Projeto; ii) o objeto e localização da concessão, com a inclusão de trecho da BR-359; iii) premissas mínimas do Projeto, exigidas no Termo de Referência do PMI 02/2017; iv) os resultados obtidos com as contagens realizadas e as projeções dos estudos de tráfego; v) os projetos de engenharia realizados que resultaram em 04 (quatro) frentes de trabalho: a) Recuperação e Manutenção; b) Melhorias Operacionais, de Ampliação de Capacidade e de Manutenção do Nível de Serviço; c) Conservação e; d) Serviços Operacionais ao longo dos 30 anos de concessão; vi) apresentação da Modelagem Operacional e do Programa de Exploração Rodoviária (PER), ressaltando as obras e serviços a serem realizados; vii) projeção dos investimentos (CAPEX) e;

viii) projeção dos custos e despesas operacionais e contratuais (OPEX).

Concluída a apresentação da modelagem técnica, operacional e PER e dirimidas as dúvidas, Rédel Furtado Néres, membro do UCPPP/EPE, deu continuidade à apresentação do projeto com a modelagem econômico-financeira, destacando: i) os principais resultados financeiros; ii) projeção das receitas brutas; iii) projeção dos tributos e; iv) as premissas de financiamento utilizadas na modelagem.

Dando continuidade à explanação, Fabiana Saldívar passou a discorrer sobre a modelagem jurídico-institucional do projeto, enfatizando: i) o arranjo institucional da concessão; ii) o responsável pela licitação e contratação e pelas atividades de fiscalização e regulação; iii) modalidade da concessão; iv) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; v) o critério de julgamento da licitação, qual seja a maior oferta de outorga, motivada pelo maior capital do investidor em risco, pela maior sustentabilidade do projeto e pela utilização dos recursos no aprimoramento da malha rodoviária, com previsão de reversão dos recursos para o FUNDERSUL. Foram esclarecidas ainda, as condições de pagamento de outorga, os documentos a serem apresentados em cada envelope da licitação e as condições a serem cumpridas pelo licitante vencedor, antes da assinatura do contrato de concessão. Em seguida, foi apresentado o objeto do contrato que abrangerá a concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do sistema rodoviário. Foram destacados também pontos relevantes do contrato relativos ao prazo da concessão, valor do contrato, remuneração da concessão, bens integrantes da concessão, garantia de execução do contrato, verbas contratuais e os principais riscos alocados à Concessionária e ao Poder Concedente. Encerrando a apresentação, Rédel Furtado Néres discorreu sobre as revisões do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a metodologia de cálculo e meios da recomposição do equilíbrio e as formas de extinção do contrato de concessão. Finalizada a exposição do projeto e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a modelagem definitiva do projeto de concessão da Rodovia MS-306. Em seguida, o Presidente do CGPPP agradeceu o empenho na conclusão do projeto ao GT, equipe do EPE, SEINFRA, AGESUL, AGEPAN, ao consultor técnico, Eng. José Eduardo Horta Quina e o trabalho realizado pela Autorizada Moysés & Pires e grupo de empresas, representada pelo Dr. Rafael Viana, que, após agradecer e também registrar suas considerações a respeito do projeto, deixou a sala de reuniões.

Dando continuidade à reunião, entrou em pauta a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires na estruturação do projeto. Nesse momento, foi dada a palavra à Fabiana Saldívar que passou a discorrer sobre os termos previstos no Edital do PMI nº 02/2017 para o aproveitamento dos estudos, o qual fixou os seguintes pesos de aproveitamento para cada Caderno: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: Peso 40; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: Peso 30; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: Peso 10; iv) Caderno 5 – Programa de Exploração Rodoviária: Peso 10; v) Caderno 6 – Modelagem Jurídica: Peso 10. Em seguida, foi apresentada a conclusão da UCPPP quanto ao aproveitamento de cada caderno na modelagem definitiva do projeto, esclarecendo que todo o racional para atribuição do grau de aproveitamento encontra-se detalhado e justificado no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 01/2019. Dessa forma, foram estabelecidos pela UCPPP os seguintes graus de aproveitamento dos estudos: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: 100%; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: 90%; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: 100%; iv) Caderno 5 – Programa de Exploração Rodoviária: 75%; v) Caderno 6 – Modelagem Jurídica: 100%, totalizando um grau de aproveitamento de 95% dos Estudos Técnicos. Por fim, Fabiana Saldívar esclareceu que, conforme regras previstas no Edital do PMI nº 02/2017, esse percentual será aplicado sobre o valor global dos Estudos apresentado pela Autorizada Moysés & Pires quando da entrega dos Estudos Técnicos, qual seja R\$ R\$ 4.990.617,57, totalizando, o valor de R\$ 4.741.086,69, que será reajustado e pago à Autorizada pelo vencedor da licitação, como uma das condições prévias à assinatura do contrato.

Em seguida, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR o grau de 95% de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados para subsidiar a estruturação do projeto de concessão da rodovia MS-306.

Nesse momento, adentrou a sala de reuniões o Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja, que agradeceu o trabalho de todos os envolvidos no Projeto e, após tomar conhecimento da deliberação do Conselho, questionou sobre os próximos passos, tendo a Coordenadora da UCPPP, Fabiana Saldívar, relatado: i) o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador, conforme determina o art. 26, § 6º do Decreto nº 14.360/2015; ii) abertura de consulta pública e realização de audiência pública; iii) encaminhamento das minutas de edital de licitação e contrato para análise e parecer da PGE; iv) publicação de ato justificativo da Concessão, conforme os termos da Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei Estadual nº 1.776/1997; v) publicação do Edital de Licitação; vi) realização do procedimento licitatório; vii) assinatura do contrato. Após os esclarecimentos, o Governador Reinaldo Azambuja ressaltou a importância do projeto e os benefícios a serem gerados para o Estado e para população sul-mato-grossense com a sua concretização. Por fim, parabenizou a todos pela conclusão do Projeto. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Eduardo Correa Riedel, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador e encerrou a reunião da qual eu, Fabiana Saldívar, Coordenadora da UCPPP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Eduardo Correa Riedel

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Presidente do CGPPP

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Fazenda

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procurador-Geral do Estado

Eliane Detoni

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/SEFAZ****Nº Cadastral 5283**

Processo: 11/007.148/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Alterar o Contrato Múltiplo n. 006/2015 (Correios n. 9912248035), conforme especificado na Cláusula Segunda deste instrumento, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Da Vigência: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.
Data da Assinatura: 02/07/2019
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo

Secretaria de Estado de Educação

Retifica-se a Ordem de Contratação de n. 53/2019, referente ao Processo: 29/017.654/2019, publicado no D.O.E. 9.943 de 16 de julho de 2019, pág. 19.

ONDE SE LÊ:

Objeto: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI.

LEIA-SE:

Objeto: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato da Apostila ao Contrato 0046/2015/SES****Nº Cadastral 5421**

Processo: 27/000.687/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Objeto: Apostile-se ao Contrato n.º 046/2015 – GCONT 5421, assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Netsolar Tecnologias Eireli, Processo 27/000.687/2015, vigente até 04/08/2019, nos termos do art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e da Cláusula Décima, item 10.3, do contrato em epígrafe, o reajuste de preços no percentual de 8,2624%, referente a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M do período de agosto/2017 a julho/2018, passando o valor mensal do contrato para R\$ 323.253,24 (trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE005189, de 31/05/2019, a contar de maio de 2019.
Data da Assinatura: 14/06/2019
Assina: Geraldo Resende Pereira

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.490/2016****I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Rio Negro** – CNPJ sob o n.º 03.501.558/0001-49.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso original, prorrogando-se o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo.
RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.
DATA DA ASS: 22 de junho de 2019.
FORO: Campo Grande/MS.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Cleidimar da Silva Camargo / Prefeito do Município de Rio Negro – CPF 112.713.688-70.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 228/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Campo Grande, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000373/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: **Maria Juliana Veiga Messias da Costa – CPF n. 023.240.961-70**

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

Campo Grande, 15 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 230/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Campo Grande, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/000374/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: **Monique Diana Medina Rodrigues – CPF n. 028.675.441-06**

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

Campo Grande, 15 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 235/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Auxiliar de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000381/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: **Mariana Moreira dos Santos – CPF n. 045.849.771-19**

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 03 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020

Campo Grande, 15 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

“Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017”

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 236/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Campo Grande, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000402/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: **Kelly Rodrigues de Souza – CPF n. 044.228.921-93**

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

Campo Grande, 15 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 240/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Três Lagoas, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000440/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Regina Celia Zotelli – CPF n. 078.585.358-89

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 13 de Maio de 2019 a 13 de Maio de 2020

Campo Grande, 15 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.241/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Campo Grande/MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000456/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Jose Roberto de Oliveira – CPF n. 136.507.648-22

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 03 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2020

Campo Grande, 16 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.243/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Três Lagoas/MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000501/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Maria Lucia Alves – CPF n. 356.309.571-04

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 03 de Junho de 2019 a 03 de Junho de 2020

Campo Grande, 15 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.244/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Campo Grande/MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000478/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Maria Aparecida Nogueira Lopes – CPF n. 321.613.441-53

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 12 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020

Campo Grande, 16 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.245/2019

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Cuidador, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados/MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/0000488/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Sr.^a Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Noely Cardoso – CPF n. 867.931.601-68

Valor Mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Período: 12 de Junho de 2019 a 12 de Junho de 2020

Campo Grande, 16 de Julho 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, abaixo relacionadas, referente ao mês de junho de 2019.

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND:33904704	2019NE000154	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Anotação de Resp. Técnica - ART	Data:10/06/19	Valor: R\$ 200,00	
Empresa: CREA	Processo: 57/003.480/2019		
Espécie: Estimativo	ND:33904058	2019NE000155	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licença do sistema SGTAI	Data:10/06/19	Valor: R\$ 1.632,78	
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA	Processo: 57/005.934/2017		
Espécie: Estimativo	ND:33904011	2019NE000158	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Licenciamento uso Software	Data:12/06/19	Valor: R\$ 807,07	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Processo: 57/007.604/2017		

Amparo Legal: Art.24 da Lei 8666/93

Espécie: Ordinário	ND:44905228	2019NE000157	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Aquisição cortador de grama	Data: 12/06/19	Valor: R\$ 4.479,80	
Empresa: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS	Processo: 57/001.970/2019		

Amparo Legal: Art.289 da Lei 7565/86

Espécie: Estimativo	ND:33904708	2019NE000151	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Auto de Infração	Data:05/06/19	Valor: R\$ 205,84	
Empresa: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	Processo: 57/002.655/2019		
Espécie: Estimativo	ND:33904708	2019NE000152	FP: 26122005762610001
Fonte: 010000000			
Objeto: Auto de Infração	Data:06/06/19	Valor: R\$ 422,40	
Empresa: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	Processo: 57/002.655/2019		

Campo Grande/MS 15 de julho de 2019.

MURILO ZAUIH - Secretário de Estado de Infraestrutura
Ordenador de Despesa SEINFRA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o proprietário EDER LUIZ PIECZYKOLAN, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME ANDRÉ DE SOUZA RODRIGUES FUNÇÃO Investigador de Polícia Judiciária,
Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil – CEAPOC/DRAP
MATRÍCULA 117091023

SUBSTITUTO:

NOME: MARK DE SOUZA VALENTIM FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Judiciária, Coordenadoria de
Atendimento Psicossocial da Polícia Civil – CEAPOC/DRAP
MATRÍCULA 7615023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.284/2017 CONTRATO Nº 074/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação do CEAPOC – Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0074/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 8220

Processo: 31/200.284/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EDER LUIZ PIECZYKOLAN

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações da Cláusula Segunda e do Parágrafo Único da Clausula Terceira do Contrato nº 074/2017/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2019 e término em 19 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

Cláusula Terceira- Do Valor

O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), totalizando o valor anual de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

Parágrafo único.

O imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, terá seu valor estimado de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais), o seu reajustamento fica condicionado às alterações feitas anualmente na base de cálculo do imposto (a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel e o valor venal do imóvel é o valor médio de Mercado ao longo do ano), com base no que dispõe a Lei nº 1.466 de 26/10/1973, e poderá ser formalizado mediante simples apostilamento, conforme art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 18/06/2019

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e EDER LUIZ PIECZYKOLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 01/2019

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cessão de policiais militares integrantes do Corpo Voluntários de Militares da Reserva Remunerada – CVMRR, sob o planejamento e supervisão da Assessoria Militar do TCE/MS, que farão a vigilância patrimonial das dependências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses), mediante termo aditivo.

DATA ASSINATURA: 03 julho de 2019.

ASSINAM: Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar de MS

Iran Coelho das Neves

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 052/17/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO – nº. 31/601.235/2017**

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Vida Mais Comércio de Refeições e Serviços LTDA.

OBJETO – Rescisão do Termo de Cooperação Mútua nº. 052/17, cujo objeto era a utilização de mão de obra de internas em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, obedecendo as disposições contidas na cláusula nona desse Termo de Cooperação.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de abril de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Fernando Mauro Franco, Sócio/Proprietário da Empresa Vida Mais Comércio de Refeições e Serviços LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 053/17/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO – nº. 31/601.246/2017

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Vida Mais Comércio de Refeições e Serviços LTDA.

OBJETO – Rescisão do Termo de Cooperação Mútua nº. 053/17, cujo objeto era a utilização de mão de obra de internos em atividades de auxiliar de copa no interior do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante, obedecendo as disposições contidas na cláusula nona desse Termo de Cooperação.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de abril de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Fernando Mauro Franco, Sócio/Proprietário da Empresa Vida Mais Comércio de Refeições e Serviços LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 017/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – Nº. 31/600.640/2019

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internas no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante – EPFRB, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Unidade Prisional.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, 12.140/06.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de abril de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Dionísio Franco, Sócio/Proprietário da Nutri & Saúde Refeições.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 016/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – Nº. 31/600.641/2019

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante – EPMRB, em atividades de auxiliar de copa no interior dessa Unidade Prisional.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, 12.140/06.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de abril de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Dionísio Franco, Sócio/Proprietário da Nutri & Saúde Refeições.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 041/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – nº. 31/600.872/2019

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Alimentos São Lucas LTDA.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na produção de salgados no interior desse Estabelecimento.

REMUNERAÇÃO – A remuneração devida pela Cooperada será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, 12.140/06.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 17 de julho de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Lucas Zago, proprietário da Empresa Alimentos São Lucas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 035/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO – Nº. 31/601.878/2016

PARTES – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Mato Grosso do Sul e Empresa ECOFLAKE Indústria de Reciclagem LTDA.

OBJETO – Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades na linha de produção de “flakes” com reciclagem de plásticos de garrafas “pet” nessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

VIGÊNCIA - Cláusula Segunda: Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2019.

AMPARO LEGAL – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8,666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

DEMAIS CLÁUSULAS - Ratificam-se as demais cláusulas do instrumento original e dos termos aditivos, não alteradas pelo presente Aditivo.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 17 de julho de 2019.

ASSINAM – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Alexandre Gonçalves de Vilhena Moraes, Sócio/Proprietário da Ecoflake.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 005/2017- SGI/COVEN N. 27.638/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 03.501.509/0001-06.

PROCESSO N. 57/101.327/2017

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, cujo objeto consiste na efetivação de repasse de recursos para aporte financeiro para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Infraestrutura Urbana n. 0351.032-95/2011 – MCIDADES/CAIXA – Complexo Anhanduí, Cabaça e Areias, no município de Campo Grande-MS, por mais 06 (seis) meses, contados de 22/07/2019 a 21/01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCOS MARCELLO TRAD

CPF n. 446.456.321-34

Prefeito Municipal de Campo Grande-MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0207/2018/AGESUL

Nº Cadastral 10547

Processo: 57/101.023/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 207/2018, cujo objeto consiste na elaboração de projeto executivo de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Municípios de Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo e Horizonte do Sul/MS, e recapeamento nos Municípios de Eldorado, Iguatemi e Naviraí – Lote 05.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Consubstancia-se no artigo 57, §1.º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Da prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 04/07/2019 a 01/09/2019.

Data da Assinatura: 01/07/2019

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0215/2018/AGESUL

Nº Cadastral 9962

Processo: 57/102.195/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Restaura Arquitetura Ltda. ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 215/2018, referente ao serviço de elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares para restauro e ampliação do “Castelinho” para abrigar o Museu Histórico da Fronteira, no município de Ponta Porã/MS.

Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de **06/06/2019** a **04/09/2019**.
Data da Assinatura: 04/06/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e PERLA YASSURAIA BRAGA LARSEN

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 11, DE 17 DE JULHO DE 2019

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para apresentar defesa/impugnação ou quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n.º 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual n.º 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimentar a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto n.º	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
326263-F	Áurio Cândido Pacheco	Laguna Caarapã	11,1 UFERMS
327498-F	Alda Fabiana Pereira da Cruz	Rio Verde de Mato Grosso	10 UFERMS
325860-F	Armando Ramires	Nioaque	36 UFERMS
325468-F	André Silveira Insfran	Bandeirantes	13 UFERMS
326531-F	Cristiane Bastistaniqui da Silva	Rio Brillhante	10 UFERMS
327331-F	Companhia Agropecuária Matra	Antonio João	14 UFERMS
327334-F	Companhia Agropecuária Matra	Antonio João	43 UFERMS
326836-F	Caio Schicarelli	Caracol	26 UFERMS
325481-F	Cleber Vasconcelos Aurieme	Bandeirantes	10 UFERMS
325505-F	Dionísio Gonçalves	Bandeirantes	60 UFERMS
327801-F	Espolio de Alberto Giocondo	Angélica	37 UFERMS
1130-U	Edvaldo Conceição Costa	Nova Andradina	51 UFERMS
326031-F	Edileuza Maria da Silva	Ribas Rio Pardo	10 UFERMS
326680-F	Evaldo Carrilho Arantes	Jaraguari	10 UFERMS
328601-F	Gomercino Gomes de Oliveira	Jaraguari	10 UFERMS
52-F	Herotides Boti	Camapuã	158 UFERMS
326781-F	Isidro Buzzo Silva	Jaraguari	17 UFERMS
51-F	Izabel de Fatima Cavalheiro Boti	Camapuã	158 UFERMS
326141-F	Joberto Prado Guimaraes	Camapuã	10 UFERMS
30686-C	Jose Carlos Tavares do Couto Filho	Campo Grande	1224 UFERMS
254-C	Jose Tavares do Couto Neto	Campo Grande	19 UFERMS
1319-U	João Dias Paião	Anaurilândia	10 UFERMS
381-U	J Mansur Pec. e Partic. Societárias Ltda	Camapuã	1494 UFERMS
325047-F	Jean Carlos Magalhães	Japorã	10 UFERMS
327850-F	Luciano Ribeiro da Fonseca	Rochedo	28 UFERMS
326338-F	Milton Andrade Hildebrand	Coxim	8886 UFERMS
327614-F	Newton Lima Lopes	Nioaque	105 UFERMS
327617-F	Newton Lima Lopes	Nioaque	543 UFERMS
1088-U	Nutri Cacau	Campo Grande	100 UFERMS
327052-F	Pedro Flavia Ferreira da Silva	Rochedo	36 UFERMS
2334-U	RPJ Eventos	Terenos	10 UFERMS
328554-F	Rodrigo de Oliveira Souza	Jaraguari	11 UFERMS
326466-F	Roger Carlos Borges	Jaraguari	10 UFERMS
325969-F	Rodrigo de Oliveira Ferraz	Porto Murtinho	10 UFERMS
2060-U	Salvador Rosa Sandim	Terenos	24 UFERMS
328774-F	Thiago Eduardo Torres Corvallan	Jaraguari	15 UFERMS
327339-F	Valdeliro Bremm do Nascimento	Jaraguari	10 UFERMS
328600-F	Valdinei Queiroz Borges	Jaraguari	48 UFERMS
325488-F	Waldevino Rufino	Bandeirantes	25 UFERMS
326114-F	Zoel Sortica Jacques	Porto Murtinho	1266 UFERMS
326115-F	Zoel Sortica Jacques	Porto Murtinho	477 UFERMS
426-U	Zeroir Antonio Ineia	Mundo Novo	15 UFERMS

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO

Processo Administrativo 028/2018 - Contrato CT-012/2018/02

CONTRATADO: VANASA MULTIGAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Dos Prazos (item 7.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 17/07/2019 a 17/10/2019, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2019

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates- MSGÁS.
Plínio Luciano Machado – VANASA MULTIGAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN MS "T" N.1140, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 250/2019 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
0138009003521	EGC-9376

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.1141, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 31/705647/2019 e SAD n. 01/2019-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe a Resolução do COTRAN 466/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de advertência por escrito à empresa J. F. VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA – ME, CNPJ n. 11.831.265/0001-58, credenciada junto a este DETRAN-MS, conforme o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução n. 466/2013- CONTRAN, c/c art. 36, inciso I e artigo 37, inciso IV, da Portaria "N" DETRAN-MS 13/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 28/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/705720/2018	Erik Rafael Oliveira de Farias	NÃO CONHECIDO
31/705721/2018	Erik Rafael Oliveira de Farias	NÃO CONHECIDO
31/705120/2018	Felipe Garcia de Farias	IMPROVIDO
31/704819/2018	Gabriel Fontana Paz Ramos	IMPROVIDO
31/704816/2018	Leocir Jose Bernardi Epp	IMPROVIDO
31/700021/2019	Rosana Penteado	IMPROVIDO
31/700014/2019	Rosana Penteado	IMPROVIDO
31/700019/2019	Rosana Penteado	IMPROVIDO
31/700016/2019	Rosana Penteado	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN-MS N. 27/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	ANTONIO FABIO DA CRUZ		
Registro/PGU:	005043625-62	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Meses
Processo:	004306/2015		

Condutor:	OSMAR ARAUJO DA SILVA		
Registro/PGU:	000638565-56	RESULTADO:	IMPROVIDO
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Meses
Processo:	015374/2017		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EMISSÃO DE CNH - DETRAN/MS N.003, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, NOTIFICA os condutores abaixo identificados para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seus nomes, em face ao artigo 242 do Código de Trânsito Brasileiro, para apresentar defesa escrita, prestando esclarecimentos e provas documentais admitidas em direito, de que residia no endereço declarado nos processos RENACH MS – Renovação de Exames.

CONDUTOR	CNH	REGISTRO	RENACH	PROCESSO
ANDRE DA SILVA ARRUDA	174909184-1	054633773-42	MS838740383	31/701043/2019
DANILO STRAQUICINI COSTA	174909186-0	065096544-32	MS838459587	31/701037/2019
JORGE OSHIRO	175066942-5	003221760-39	MS838665195	31/701443/2019

OBS: A defesa a ser interposta deverá ser dirigida a esta autoridade e deverá ser protocolada em qualquer Agência de Trânsito - DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e desta notificação, além da identificação do recorrente no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.
Campo Grande (MS), 17 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EMISSÃO DE CNH - DETRAN/MS N.002, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, NOTIFICA os condutores abaixo identificados para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seus nomes, em face ao artigo 242 do Código de Trânsito Brasileiro, para apresentar defesa escrita, prestando esclarecimentos e provas documentais admitidas em direito, de que residia no endereço declarado nos processos RENACH MS - Renovação de Exames.

CONDUTOR	CNH	REGISTRO	RENACH	PROCESSO
JOSIMARA PERALTA DA SILVA	183525532-8	055176504-56	MS839151233	31/701468/2019
LUCAS SANTOS ALVES	165018953-0	070724295-07	MS843015314	31/701466/2019
OCTAVIO AUGUSTO PUCHETA	183256846-8	072344373-74	MS839201664	31/701464/2019
WHITNEY MARCONDES DE MELLO FONTOURA			MS839134924	31/701460/2019
RAQUEL BRAGA AQUINO FLORENCIANO	183256847-7	072344374-82	MS838156215	31/701468/2019

OBS: A defesa a ser interposta deverá ser dirigida a esta autoridade e deverá ser protocolada em qualquer Agência de Trânsito - DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e desta notificação, além da identificação do recorrente no prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação.

Campo Grande (MS), 12 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO T.A. 001/2019- CONVENIO 28.774/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.538/2018
CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS - DETRAN - CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS - CNPJ 03.342.920/0001-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO: Adita-se a Cláusula Primeira do Convênio n. 28.774/2018/DETRAN/MS para utilização do saldo financeiro com complementos e ampliação da área de sinalização horizontal, conforme Memorial Descritivo dos Serviços Aditivados da Obra de Sinalização e Planilha Orçamentária Geral, constante no processo n.31/702.538/2018.
ADITAMENTO: **CLÁUSULA SEGUNDA**
DO PRAZO: Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio n. 28.774/2018/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com **início em 02/07/2019 e término em 01/07/2020.**
AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.
ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor-Presidente do DETRAN-MS - CPF 106.356.351-68 e JAIR BONI COGO - Prefeito de Cassilândia/MS - CPF 521.984.058-49.

EXTRATO DO T.A.002/2019 - CONVÊNIO N.24.526/2015/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/704.304/2015.
CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE DOURADOS/MS, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - CNPJ 14.982.985/0001-02, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de DOURADOS/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 20/07/2019 a 19/07/2020.

DATA ASSINATURA: 10 de julho de 2019.

ASSINAM: **CARLOS FÁBIO S. DOS SANTOS** – Diretor Presidente AGETRA – CPF 286.434.371-15, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **LUIZ CARLOS ROCHA LIMA** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.531-68.

EXTRATO DO T.A. 001/2019- CONVENIO 28.826/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/701.663/2018

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS - CNPJ 03.889.011/0001-62.

ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO: Adita-se a Cláusula Primeira do Convênio n. 28.826/2018/DETRAN/MS para utilização do saldo financeiro com complementos e ampliação da área de sinalização horizontal, conforme Memorial Descritivo dos Serviços Aditivados da Obra de Sinalização e Planilha Orçamentária Geral, constante no processo n.31/701.663/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO:
 Adita-se a Cláusula Sexta do Convênio n. 28.826/2018/DETRAN/MS, prorrogando o prazo de validade por mais 12 (doze) meses, com **início em 02/07/2019 e término em 01/07/2020**.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA - Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 106.356.351-68 e FRANCISCO PIROLI – Prefeito de Sete Quedas/MS – CPF 177.102.861-00.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 031/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANTA FÉ CONSTRUTORA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento de Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO QUINTA DOS VENTOS" localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 135.062, do Registro de Imóveis de Dourados/MS, com atualmente 336 lotes. **PRAZO:** O COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. **DATA DE ASSINATURA:** 16.07.2019. **PROCESSO Nº** 468/2019/GEPRO/SANESUL. **ASSINAM:** COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. **COMPROMITENTE:** Sra. Eliane Possebon Pradebon Tolentino.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 233/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANACON CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Retomada dos serviços e o aditivo de prazo do contrato por mais 05 meses. **PROCESSO:** Nº 716/2018/GEPRO/SANESUL. **DATA DA ASSINATURA:** 15.07.2019. **ASSINAM:** **CONTRATANTE:** Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. **CONTRATADA:** Sr. Geraldo Alves de Assis.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 011/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ROBERTO RODRIGUES PEREIRA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 700,00. **PROCESSO Nº** 0053/2019/GEDEP/SANESUL. **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2019. **ASSINAM:** **CONTRATANTE:** Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. **CONTRATADA:** Sr. Roberto Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 192/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ROBERTO RODRIGUES PEREIRA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 450,00. **PROCESSO Nº** 0776/2018/GEDEP/SANESUL. **DATA DE ASSINATURA:** 27.06.2019. **ASSINAM:** **CONTRATANTE:** Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. **CONTRATADA:** Sr. Roberto Rodrigues Pereira.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0082/2019/FCMS **N° Cadastral 11908**
Processo: 51/700.201/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TRUKS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.201/2019 contrata com TRUKS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo da "Cia Truks – Teatro de Bonecos" composta por: Gabriel Hernchmann Sitchin, Rogerio Uchoas de Araujo e Thiago Uchoas de Araújo, objetivando a realização de 04 (quatro) apresentações com o espetáculo teatral "Expedições Pacífico" cada uma com 50 minutos de duração, nas datas de 22 de julho de 2019, a partir das 18 horas, na Associação de moradores da Vila América, 23 de julho de 2019, a partir das 18 horas, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, 24 de julho de 2019, a partir das 18 horas, na Praça Central do Bairro Marambaia, 25 de julho de 2019, a partir das 16h30minutos, no Salão Acácia, na rua Filinto Muler, 185, centro, todas na cidade de Bonito/MS, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de julho de 2019, pelo "Projeto 20º Festival de Inverno de Bonito/MS-2019".
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago 48 horas antes da primeira apresentação dos espetáculos.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 25 de julho de 2019.
Data da Assinatura: 09/07/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro E Henrique Sitchin

Extrato do Contrato N° 0085/2019/FCMS **N° Cadastral 11910**
Processo: 51/700.199/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e TRULÉU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700199/2019 contrata com TRULEU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do dançarino "Antônio Nobrega", para que realize 01 (uma) aula-espetáculo intitulada "Com Passo Sincopado", com 01 hora e 30 minutos de duração, na data de 28 de julho de 2019, a partir das 19 horas, na Praça da Liberdade, na Rua Cel de Rebuá, s/n, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de julho de 2019, pelo "Projeto 20º Festival de Inverno de Bonito/MS-2019".
Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), a ser pago 72 horas antes da apresentação do espetáculo.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 28 de julho de 2019.
Data da Assinatura: 09/07/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro E Antônio Carlos Nobrega de Almeida

Extrato do Contrato N° 0091/2019/FCMS **N° Cadastral 11936**
Processo: 51/700.202/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO SOUSA BRESANI
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700202/2019 contrata com THIAGO SOUSA BRESANI MEI pessoa jurídica de direito privado, na condição de integrante e representante exclusivo da Cia Lumiato Teatro de Formas Animadas, composta ainda por Maria

Soledad Garcia, objetivando a realização de 03 (Três) apresentações com o espetáculo "Iara – o Encanto das Águas" com 40 minutos de duração, nas datas: 20 de julho de 2019, a partir das 18 horas, no Distrito Águas de Miranda, Zona Rural Bonito/MS, 21 de julho de 2019, a partir das 18 horas, no Assentamento Guaicurus, Zona Rural, Bonito/MS e no dia 26 de julho de 2019, a partir das 16 horas, no Salão Acácia, localizado na rua Filinto Muler, 185, centro, Bonito/MS, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de julho de 2019, pelo "Projeto 20º Festival de Inverno de Bonito/MS-2019".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), a ser pago 48 horas antes da primeira apresentação dos espetáculos.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de julho de 2019.
Data da Assinatura: 12/07/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro E Thiago Sousa Bresani

Extrato do Contrato N° 0096/2019/FCMS**N° Cadastral 11961**

Processo: 51/700.211/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e QUASAR CIA DE DANÇA LTDA
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.211/2019, contrata com Quasar Cia da Dança Ltda., objetivando a realização de 01 (uma) apresentação teatral com o espetáculo "O que ainda aguardo...", com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 27/07/2019, a partir de 19h00min, na Praça da Liberdade, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito, em Bonito/MS, pelo projeto "20º. Festival de Inverno de Bonito/2019".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), a ser pago após a assinatura do contrato..
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27 de julho de 2019.
Data da Assinatura: 16/07/2019
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro E Vera Regina Sant'ana Bicalho

Extrato do Contrato N° 0101/2019/FCMS**N° Cadastral 11969**

Processo: 51/700.275/2019
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BAIANASYSTEM PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
Objeto: A FCMS no Processo no. 51/700.275/2019 contrata com Baianasystem produção Musical Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo da Banda Baianasystem, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 80 minutos de duração, na data de 26 de julho de 2019, a partir das 22h30 horas, no Palco das Águas, Rua Cel Pilad de Rebuá, s/n, durante a programação do 20º. Festival de Inverno de Bonito/MS, que acontecerá na cidade de Bonito/MS no período de 25 a 28 de julho de 2019, pelo "Projeto 20º Festival de Inverno de Bonito/MS-2019".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) a ser pago 50% após a assinatura do contrato e 50% 72 horas antes da apresentação do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 26 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 16/07/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Simon Barry Fuller

Extrato do Contrato N° 0102/2019/FCMS**N° Cadastral 11970****Processo:** 51/700.304/2019**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.304/2019 contrata com CP45 Shows e Eventos LTDA, representante exclusiva da dupla "Cezar e Paulinho", integrado por Sebastião Cezar Franco, de nome artístico "Cezar" e Paulo Roberto Franco, de nome artístico "Paulinho", objetivando a realização de 01 (um) show musical com 02 (duas) horas de duração, na data de 19/07/2019, a partir das 21:00 horas e 59 minutos, na 48ª EXPOBEL – Exposição Agropecuária de Bela Vista – Parque de Exposições Rio Apa, Av. Edson Medeiros de Moraes, s/nº em Bela Vista/ MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago 48 horas antes da realização do evento.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 19 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 16/07/2019

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro E Luciana Berbel Cardoso

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 053/2019****PROCESSO N° 71.750.133/2019****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS.**OBJETO:** locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Tributo ao Rei do Pop – Rodrigo Teaser".**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 4.881,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais).**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2019.**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 052/2019****PROCESSO N° 71.750.133/2019****PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e MERITUM INSTITUTO DE DIREITO PENAL-MS, inscrita no CNPJ nº 03.868.680/0001-58, com sede em Campo Grande-MS.**OBJETO:** locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "I Congresso de Direito e Democracia de MS".**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 5.006,00 (cinco mil e seis reais).**PRAZO:** O contrato terá a vigência de 2 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 1 de junho de 2019.**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e FÁBIO RICARDO TRAD FILHO, inscrito no CPF nº 050.804.781-10, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Republica-se por incorreção o Extrato de Contrato publicado no DO nº. 9.870 de 27 de março de 2019, fls 46.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2019

PROCESSO Nº 71.750.184/2018

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, inscrita no CNPJ nº 03.514.106/0001-00, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall direito no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo no dia 20 e 21 de agosto de 2019, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora para realização de "Entrega de Título Cidadão Campo-Grandense".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 7.322,52 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: DIEGO GARCIA SANTOS, inscrito no CPF n.º 809.439.261-49, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOÃO BATISTA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 176.934.461-68, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 149/2019 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 17 de julho de 2019.

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS - em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº 149/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 136/2018 – PRODHS, de 04/10/2018, D.O. 9757 de 05/10/2018, página 62;
- EDITAL de Homologação nº 100/2018 – RTR, de 14/12/2018, D.O. 9802 de 17/12/18, página 24.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
AURÉLIO DA SILVA ALENCAR (29/07/19 a 31/12/19)	LIBRAS	Física/ Dourados	08 h

- EDITAL de Seleção nº. **98/2019** – PRODHS de 06/05/19, **D.O. 9896** de 07/05/2019, página 65;
- EDITAL de Homologação nº **18/2019** – RTR – 03/06/19, **D.O. 9916** de 04/06/2019 - página 16.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES (24/07/19 a 31/12/19)	Ciências da Saúde	Medicina /Campo Grande	20 h
ALINE LIMA DE BARROS (24/07/19 a 31/12/19)	Ciências da Saúde	Medicina /Campo Grande	40 h

- EDITAL de Seleção nº. **02/2018** – PRODHS, de 05/01/18 - **D.O. 9569** de 09/01/18, página 04;
- EDITAL de Homologação nº **18/2018** – RTR, de 26/02//18 - **D.O. 9603** de 27/02/18, página 33.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
ANA PAULA LEMKE (29/07/19 a 31/12/19)	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental / Coxim	24 h

- EDITAL de Seleção nº. **52/2017** – PRODHS, de 06/12/17, **D.O. 9548** de 07/12/2017, página 21;
- EDITAL de Homologação nº **14/2018** – RTR, de 15/02/18, **D.O. 9596** de 16/02/2018, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MARTA REGINA DA SILVA MELO Subst. Sônia Lopes Benett (Afast. Estudo) Subst. Waldir Leonel (Cedido) Subst. Débora Fittipaldi Gonçalves (Gestor Adm.) (29/07/19 a 31/12/19)	Turismo	Turismo/ Campo Grande	32 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 22 de Julho de 2019
Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **02/2018** – PRODHS, de 05/01/18 - **D.O. 9569** de 09/01/18, página 04;
- EDITAL de Homologação nº **18/2018** – RTR, de 26/02//18 - **D.O. 9603** de 27/02/18, página 33.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA (29/07/19 a 31/12/2019)	Gestão Ambiental	Gestão Ambiental / Coxim	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 29 de Julho de 2019
Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **52/2017** – PRODHS, de 06/12/17, **D.O. 9548** de 07/12/2017, página 21;
- EDITAL de Homologação nº **14/2018** – RTR, de 15/02/18, **D.O. 9596** de 16/02/2018, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
POLLIANNA THOMÉ Subst. Sônia Lopes Benett (Afast. Estudo)	Turismo	Turismo/ Campo Grande	6 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 30 de Julho de 2019
Horário: às 8 horas.

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **145/2019** – PRODHS/UEMS, de 10 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº **9939**, de 10 de julho de 2019, à página nº 77, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº 44/2019 – PRODHS de 14/02/19, D.O. 9844 de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR – 22/03/19- D.O. 9868 de 25/03/19 - página 99.		
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:
KARINE CORDAZZO Subst: Wander Matos de Aguiar - Motivo: cedido (29/07 a 31/12/19)	Direito	Direito/ Dourados
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 19 de Julho de 2019		
Horário: às 8 horas		

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº 44/2019 – PRODHS de 14/02/19, D.O. 9844 de 15/02/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR – 22/03/19- D.O. 9868 de 25/03/19 - página 99.		
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:
KARINE CORDAZZO Subst: Wander Matos de Aguiar - Motivo: cedido (29/07 a 30/09/19)	Direito	Direito/ Dourados
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 22 de Julho de 2019		
Horário: às 8 horas		

Em 17 de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Nº 014/2019 - Processo nº 71/401.099/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, R. Dr. Zerbini, nº 421 – Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, CEP: 79040-040, CNPJ: 03.982.931/0001-20.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Município de Chapadão do Sul– MS, empreendida por **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL**, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado – RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LO nº 23/104417/2013, objeto do TCCA nº 017/2017, firmado em 02/06/2017;

A execução da ampliação da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, através da construção de um Reator Anaeróbio Leito Fluidizado – RALF, com capacidade de 40L/S, e interligações hidráulicas entre as Unidades constituintes da ETE, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LI nº 71/404799/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010, observadas as cláusulas e condições.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi calculado da seguinte forma:

Atividade/ Processo de Compensação Ambiental	VR (R\$)	GI	Compensação Ambiental R\$	UFERMS
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, no Município de Chapadão do Sul- MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL , fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LO nº 23/10417/2013, objeto do TCCA nº 017/2017, firmado em 02/06/2017	R\$ 3.138.853,59	0,360%	R\$ 11.299,87	458,22 (maio/junho 2017 = R\$ 24,66)
Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, através da construção de um Reator Anaeróbio Leito Fluidizado - RALF, com capacidade de 40L/S, e interligações hidráulicas entre as Unidades constituintes da ETE, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo LI nº 71/404799/2018.	R\$ 888.922,62	0,420%	R\$ 3.733,47	130,59 (julho/2019 = R\$ 28,59)
TOTAL			R\$ 15.033,34	588,81

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser estendido pelo período equivalente à data de validade das licenças ambientais emitidas ou enquanto perdurarem as pendências financeiras.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019.

Pelo COMPROMITENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente - CPF: 338.280.671-15

Pela COMPROMISSÁRIA: WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR

Diretor Presidente - CPF: 609.538.531-87

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de março de 2019.

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000228 DATA: 11/03/2019

VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000229 DATA: 12/03/2019

VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000230 DATA: 12/03/2019

VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/2002; DEC. 11676/2004.

PROCESSO: 61/404.647/2015

FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000231 DATA: 12/03/2019
VALOR: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000232 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000233 DATA: 12/03/2019
VALOR: 800,00 (Oitocentos Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000234 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000235 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000236 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000237 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000238 DATA: 12/03/2019
VALOR: 900,00 (Novecentos Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000239 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.5220/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000240 DATA: 12/03/2019
VALOR: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000241 DATA: 12/03/2019
VALOR: 200,00 (Duzentos Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000242 DATA: 12/03/2019
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000243 DATA: 12/03/2019
VALOR: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000244 DATA: 12/03/2019
VALOR: 300,00 (Trezentos Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000245 DATA: 12/03/2019
VALOR: 200,00 (Duzentos Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000246 DATA: 12/03/2019
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000247 DATA: 12/03/2019
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000248 DATA: 12/03/2019
VALOR: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000249 DATA: 12/03/2019
VALOR: 160,00 (Cento e Sessenta Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000250 DATA: 12/03/2019
VALOR: 400,00 (Quatrocentos Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000251 DATA: 12/03/2019
VALOR: 300,00 (Trezentos Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000252 DATA: 12/03/2019
VALOR: 300,00 (Trezentos Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000253 DATA: 12/03/2019
VALOR: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000254 DATA: 12/03/2019
VALOR: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000255 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000256 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000257 DATA: 12/03/2019
VALOR: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000258 DATA: 12/03/2019
VALOR: 100,00 (Cem Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000259 DATA: 12/03/2019
VALOR: 900,00 (Novecentos Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000260 DATA: 12/03/2019
VALOR: 600,00 (Seiscentos Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000261 DATA: 12/03/2019
VALOR: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000262 DATA: 12/03/2019
VALOR: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; DEC. 11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000263 DATA: 12/03/2019
VALOR: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000264 DATA: 13/03/2019
VALOR: 635,95 (Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000265 DATA: 13/03/2019
VALOR: 22,75 (Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000267 DATA: 13/03/2019
VALOR: 16,35 (Dezesseis Reais e Trinta e Cinco centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000268 DATA: 13/03/2019
VALOR: 379,20 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART. 25, L. 8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000269 DATA: 13/03/2019
VALOR: 272,55 (Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco centavos)

AMPARO LEGAL: Art. 23, II, C, Lei 8.666/1993.

PROCESSO: 61/400.476/2015
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000270 DATA: 13/03/2019
VALOR: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.398/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000271 DATA: 13/03/2019
VALOR: 383,70 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Setenta centavos)

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.398/2019
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000272 DATA: 13/03/2019
VALOR: 13,00 (Treze Reais)

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.390/2019
FAVORECIDO: M.X.A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000273 DATA: 13/03/2019
VALOR: 224,75 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Cinco centavos)

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.395/2019
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000274 DATA: 13/03/2019
VALOR: 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.395/2019
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000275 DATA: 13/03/2019
VALOR: 9,98 (Nove Reais e Noventa e Oito centavos)

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.395/2019
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000276 DATA: 13/03/2019
VALOR: 1.014,44 (Um Mil Quatorze Reais e Quarenta e Quatro centavos)

AMPARO LEGAL: art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 23/101.343/2014
FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000277 DATA: 13/03/2019
VALOR: 909,64 (Novecentos e Nove Reais e Sessenta e Quatro centavos)

AMPARO LEGAL: art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 61/401.901/2016
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000278 DATA: 13/03/2019
VALOR: 2.440,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000280 DATA: 14/03/2019
VALOR: 379,20 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte centavos)

AMPARO LEGAL: CAPUT ART. 25, L.8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000281 DATA: 14/03/2019
VALOR: 38,16 (Trinta e Oito Reais e Dezesseis centavos)

AMPARO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 71/400.356/2018
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000282 DATA: 14/03/2019
VALOR: 500,00 (Quinhentos Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.150/2019
FAVORECIDO: MICHELLE BITTAR NOBRE
OBJETO: DIÁRIAS À COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000283 DATA: 14/03/2019
VALOR: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.151/2019
FAVORECIDO: INÊS MARIA LEITE DE LIMA
OBJETO: DIÁRIAS À COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000284 DATA: 14/03/2019
VALOR: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.144/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000285 DATA: 14/03/2019
VALOR: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.145/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000286 DATA: 14/03/2019
VALOR: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.137/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000287 DATA: 14/03/2019
VALOR: 12.740,00 (Doze Mil Setecentos e Quarenta Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000288 DATA: 14/03/2019
VALOR: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.147/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000289 DATA: 14/03/2019
VALOR: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000291 DATA: 14/03/2019
VALOR: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000292 DATA: 14/03/2019
VALOR: 3.000,00 (Três Mil Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000293 DATA: 14/03/2019
VALOR: 600,00 (Seiscentos Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000294 DATA: 14/03/2019
VALOR: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000295 DATA: 14/03/2019
VALOR: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000296 DATA: 14/03/2019
VALOR: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000297 DATA: 14/03/2019
VALOR: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.042/2019
FAVORECIDO: DIARIA
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000298 DATA: 14/03/2019
VALOR: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.760/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000299 DATA: 15/03/2019
VALOR: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D.11676/04

PROCESSO: 71/400.703/2018
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000300 DATA: 15/03/2019
VALOR: 15.698,00 (Quinze Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.148/2019
FAVORECIDO: ZELMIR LOPES DA SILVA
OBJETO: DIÁRIAS À COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000301 DATA: 18/03/2019
VALOR: 50,00 (Cinquenta Reais)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.987/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000302 DATA: 18/03/2019
VALOR: 406,26 (Quatrocentos e Seis Reais e Vinte e Seis centavos)

AMPARO LEGAL: DECRETO 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000303 DATA: 18/03/2019
VALOR: 617,00 (Seiscentos e Dezessete Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/2002; DC. 11.676/2004

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000304 DATA: 18/03/2019
VALOR: 533,00 (Quinhentos e Trinta e Três Reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/2002; DC. 11.676/2004

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000305 DATA: 18/03/2019
VALOR: 2.788,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

AMPARO LEGAL: ART.25, CAPUT DA LEI 8.666/93

PROCESSO: 71/400.537/2017
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000306 DATA: 18/03/2019
VALOR: 7.893,66 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Seis centavos)

AMPARO LEGAL: ART.25, CAPUT DA LEI 8.666/93

PROCESSO: 71/400.534/2017
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000307 DATA: 18/03/2019
VALOR: 1.158,21 (Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Um centavos)

AMPARO LEGAL: ART.25, CAPUT DA LEI 8.666/93

PROCESSO: 61/400.349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000308 DATA: 18/03/2019
VALOR: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

AMPARO LEGAL: L.F 10.520/02; D 11.676/04

PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000309 DATA: 18/03/2019
VALOR: 1.699,52, (Um Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois centavos)

AMPARO LEGAL: LF 10.520/02; D 11.676/04

PROCESSO: 61/401.517/2018
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000310 DATA: 18/03/2019
VALOR: 2.111,52 (Dois Mil Cento e Onze Reais e Cinquenta e Dois centavos)

AMPARO LEGAL: L.F.10520/02; D.11676/04

PROCESSO: 61/401.517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIELLI-EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE000311 DATA: 18/03/2019
VALOR: 17.591,96 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Seis centavos)

AMPARO LEGAL: Art.24, incisa XIII, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000312 DATA: 18/03/2019
VALOR: 3.276,10 (Três Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Dez centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 61/401.965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000313 DATA: 18/03/2019
VALOR: 3.443,20 (Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Art.24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 61/401.965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000314 DATA: 18/03/2019

VALOR: 52.701,12 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Um Reais e Doze centavos).

AMPARO LEGAL: LEI N/ 4.231/2012

PROCESSO: 71/400.236/2019

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIL DE MS

OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL-PLANO PREVIDENCIÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000315 DATA: 19/03/2019

VALOR: 367,44 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro centavos).

AMPARO LEGAL: LEI CAMPL Nº 08/70 E Nº 26/75

PROCESSO: 71/400.179/2019

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS-PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000316 DATA: 20/03/2019

VALOR: 1.422,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais).

AMPARO LEGAL: LEI CAMPL Nº 08/70 E Nº 26/75

PROCESSO: 71/400.183/2019

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS-PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000317 DATA: 20/03/2019

VALOR: 5.971,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta e Um Reais).

AMPARO LEGAL: LEI COMPL Nº 08/07 E Nº 26/75

PROCESSO: 71/400.181/2019

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS-PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000318 DATA: 20/03/2019

VALOR: 109,30 (Cento e Noventa Reais e Trinta centavos).

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº13.329/2011

PROCESSO: 71/400.042/2019

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000320 DATA: 20/03/2019

VALOR: 3.144,00 (Três Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais).

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº13.329/2011

PROCESSO: 71/400.136/2019

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00321 DATA: 20/03/2019

VALOR: 617,00 (Seiscentos e dezessete Reais).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/2004, LEI 8.666/93

PROCESSO: 71/404.952/2018

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000322 DATA: 20/03/2019

VALOR: 5.900,00 (Cinco Mil Novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F 10.520/02; D 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/20180

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000323 DATA: 20/03/2019

VALOR: 736,40 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.F 10.520/02; D 11.676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000324 DATA: 20/03/2019

VALOR: 2.570,00 (Dois Mil Quinhentos e Setenta Reais).

AMPARO LEGAL: LEI COMPL. Nº 26/75

PROCESSO: 71/400.180/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000325 DATA: 20/03/2019
VALOR: 12.378,00 (Doze Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais).

AMPARO LEGAL: LEI C. Nº 08/70 E 26/75

PROCESSO: 71/400.822/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000326 DATA: 20/03/2019
VALOR: 2.741,00 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais).

AMPARO LEGAL: LEI COMPL Nº 08/70 E Nº 26/75

PROCESSO: 71/400.179/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000328 DATA: 20/03/2019
VALOR: 1.422,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais).

AMPARO LEGAL: LEI COMPL Nº 08/70 E Nº 26/75

PROCESSO: 71/400.180/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000329 DATA: 20/03/2019
VALOR: 12.378,00 (Doze Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais).

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.011/2019
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000330 DATA: 20/03/2019
VALOR: 936,00 (Novecentos e Trinta e Seis reais).

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.011/2019
FAVORECIDO: HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: ALIMENTOS PARA ALIMAIAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000331 DATA: 20/03/2019
VALOR: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

AMPARO LEGAL: D.11759/04; L.8666/93

PROCESSO: 71/400.011/2019
FAVORECIDO: COMERCIAL PRZ MAQUINAS EIRELI-EPP
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000332 DATA: 21/03/2019
VALOR: 6.044,90 (Seis Mil Quarenta e Quatro Reais Noventa centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMAICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000333 DATA: 22/03/2019
VALOR: 2.488,63 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMAICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000334 DATA: 22/03/2019
VALOR: 8.690,05 (Oito Mil Seiscentos e Noventa Reais e Cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMAICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000335 DATA: 22/03/2019
VALOR: 3.543,00 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMAICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000336 DATA: 22/03/2019
VALOR: 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMAICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000337 DATA: 22/03/2019
VALOR: 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10520/02; D. 11676/04

PROCESSO: 71/401.846/2018
FAVORECIDO: S.H.INFORMAICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000338 DATA: 22/03/2019
VALOR: 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/04; DEC.11.676/04 E 11.818/05

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMAICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000339 DATA: 26/03/2019
VALOR: 13,00 (Treze Reais).

AMPARO LEGAL: DC.11.759/2004; LEI.08.666/93

PROCESSO: 71/400.404/2019
FAVORECIDO: KPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000340 DATA: 26/03/2019
VALOR: 1.280,00 (Um Mil Duzentos e Oitenta Reais).

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91

PROCESSO: 71/400.238/2019
FAVORECIDO: INSS-INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000341 DATA: 27/03/2019
VALOR: 28.106,98 (Vinte e Oito Mil Cento e Seis Reais e Noventa e Oito centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91

PROCESSO: 71/400.238/2019
FAVORECIDO: INSS-INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000342 DATA: 27/03/2019
VALOR: 623,98 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Oito centavos).

AMPARO LEGAL: LEI 8212/91, 8213/91

PROCESSO: 71/400.238/2019
FAVORECIDO: INSS-INTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000343 DATA: 27/03/2019
VALOR: 1.514,00 (Um Mil Quinhentos e Quatorze Reais).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 4.213/2012

PROCESSO: 71/400.236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000344 DATA: 27/03/2019
VALOR: 349.905,31 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinco Reais e Trinta e Um centavos).

AMPARO LEGAL: LEI Nº 3.150/05, ART .122

PROCESSO: 71/400.236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)-PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000345 DATA: 27/03/2019
VALOR: 78.265,01 (Setenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000346 DATA: 27/03/2019
VALOR: 114,29 (Cento e Quatorze Reais e Vinte Nove centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000347 DATA: 27/03/2019
VALOR: 1.474.177,23 (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Três centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 771/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000348 DATA: 27/03/2019
VALOR: 18.250,45 (Dezoito Mil Duzentos Cinquenta Reais e Quarenta e Cinco centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000349 DATA: 27/03/2019
VALOR: 6.613,79 (Seis Mil Seiscentos e Treze Reais e Setenta e Nove centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS VANTAGEM FIXA-PESSOAL CIVIL
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000350 DATA: 27/03/2019
VALOR: 2.021,26 (Dois Mil Vinte e Um Reais e Vinte e Seis centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000351 DATA: 27/03/2019
VALOR: 13.972,77 (Treze Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Sete centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000352 DATA: 27/03/2019 (RPPS)
VALOR: 164.788,70 (Cento e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONTITUCIONAL (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000353 DATA: 27/03/2019
VALOR: 2.777,52 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000354 DATA: 27/03/2019
VALOR: 2.971,36 (Dois Mil Novecentos e setenta e Um reais e Trinta e Seis centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2018NE000355 DATA: 27/03/2019
VALOR: 19.873,87 (Dezenove Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Sete centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/404.334/2017

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000356 DATA: 27/03/2019

VALOR: 7.209,50 (Sete Mil Duzentos e Nove Reais e Cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: DEC.11759/04; LEI 8666/93

PROCESSO: 71/400.877/2019

FAVORECIDO: RODA BRASIL PNEUS LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE000357 DATA: 28/03/2019

VALOR: 71.656,00 (Setenta e Um Mil seiscentos e Cinquenta e Seis Reais).

Campo Grande-MS, 29 de março de 2019.

RICARDO EBOLI G. FERREIRA**Diretor-Presidente**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: Art.23, II, C, Lei 8.666/93

PROCESSO: 61/400.476/2015

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000227 DATA: 07/03/2019

VALOR: 10.932,00 (Dez Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais).

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L. 8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00279 DATA: 14/03/2019

VALOR: 379,20 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte centavos).

AMPARO LEGAL: CAPUT ART.25, L. 8666/93

PROCESSO: 23/103.414/2014

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00290 DATA: 14/03/2019

VALOR: 38,16 (Trinta e Oito Reais e Dezesesseis centavos).

AMPARO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75

PROCESSO: 71/400.179/2019

FAVORECIDO: PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00319 DATA: 20/03/2019

VALOR: 1.422,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e dois Reais).

AMPARO LEGAL: LEI COMPL. Nº 08/70 E Nº 26/75

PROCESSO: 71/400.180/2019

FAVORECIDO: PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00327 DATA: 20/03/2019

VALOR: 12.378,00 (Doze Mil trezentos e Setenta e Oito Reais).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00358 DATA: 29/03/2019

VALOR: 11.295,96 (Onze Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS,

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00359 DATA: 29/03/2019

VALOR: 360,15 (Trezentos e Sessenta Reais e Quinze centavos).

AMPARO LEGAL: LEI NR. 1.102/90

PROCESSO: 71/400.239/2019

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00360 DATA: 29/03/2019
VALOR: 61,96 (Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Campo Grande-MS, 29 de março de 2019.

RICARDO EBOLI G. FERREIRA
Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 015/2019

DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR o Ato de Alteração contratual nº 001, referente ao protocolo 10/016339-4, registrada sob o nº 54268039, em 26/02/2010, bem como as alterações posteriores, da empresa HELLIMAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA ME – NIRE 5420094363 9, de acordo com o Art. 40, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 1800/96.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 016/2019

DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o Ato de Alteração de registro digital, nº 54556846, de 10/12/2018, Protocolo nº 18/1019205, de 05/12/2018, da empresa FOUR SALON CENTRO DE BELEZA LTDA – NIRE 5420106840-5 por conter vício insanável.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0005/2014/JUCEMS

Nº Cadastral 3702

Processo: 21/300.279/2013
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME
Objeto: A prestação de serviços de segurança eletrônica, tem por objetivo atender às necessidades dos escritórios Regionais da JUCEMS em Aquidauana, Coxim, Dourados, Ponta Porã, Corumbá, Maracaju e Naviraí.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903977 - VIGILANCIA OSTENSIVA; Programa de Trabalho 23692006981510001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903977 - VIGILANCIA OSTENSIVA.
Valor: O valor global deste contrato passará para R\$ 38.008,72 (trinta e oito mil, oito reais e setenta e dois centavos), sendo que a parcela referente ao período de 21/05/2019 a 20/06/2019 será de R\$ 2.815,45 (dois mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) e a parcela referente ao período de 21/06/2019 a 20/07/2019 será de R\$ 2.639,47 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 03/06/2019
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Cirlene Martins de Matos

Ata Número: 5488

Despachos de 16/07/2019 a 16/07/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596505 SUL MINEIRA COMERCIO DE PAES LTDA, 54596662 PENSAMENTO EMPREENDIMIENTOS AGROPECUARIOS LTDA, CONTRATO: 54201292593 AGROPECUARIA GFA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165544 TEIXEIRA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596501 R AVANCI LOGISTICA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596482 NOROESTE DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA - EIRELI, 54596481 NOROESTE DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292640 PEIXOTO E SANTOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54596636 CPI - ELETRICA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME, BALANCO: 54596645 META INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165480 CV REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596634 CARLOS VERGILIO MIILLER ALVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596650 DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES CUIABA TOTAL LTDA, ALTERACAO: 54596712 BENFICA SUPERMERCADOS LTDA, 54596678 MORAIS DOS SANTOS EMPREENDIMIENTOS E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA, 54596526 L V L MARTINEZ DA SILVA & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596664 CORDIAL PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, 54600165609 BORGES ORGANIZACAO DE FESTAS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165412 STUDIO MAIS VIDA FISIOTERAPIA E REABILITACAO CORPORAL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887846 C. AFONSO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596512 AGROPECUARIA MARCAEMA LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54596521 JOSE VISANI & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596692 ODEMIR HERAN DE ABREU JUNIOR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54596478 LM GRAFICA & EDITORA EIRELI - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596671 J C DE ALMEIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596633 AUTO SOCORRO HS LTDA ME, EMPRESARIO: 54596506 ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596598 L.B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, 54596637 NATALINO JOSE GONZAGA - EIRELI, 54600165510 EDILENE MORAIS DE AZEVEDO GUERRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596651 DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES CUIABA TOTAL LTDA, CONTRATO: 54201292631 CUNHA E RAMOS COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165561 AMMV LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596672 ADAO CAVAGLIERI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292658 DIVA BOTEQUIM LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101887901 JOAO BATISTA NICOLSI JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54596641 MINERACAO CAMPO GRANDE LTDA, ALTERACAO: 54596530 MIL COISAS BOUTIQUE LTDA ME, 54596518 DESIGNER RMZ LTDA, EMPRESARIO: BALANCO: 54596620 LEANDRO PINA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596577 GODOY & SOUZA LTDA, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54596686 ANTONINI AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54596479 JOSE EDUARDO CESCATO THEODORO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596698 BASOLI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596654 EFP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 54596535 JM CIRURGIA PLASTICA EIRELI, EMPRESARIO: BALANCO: 54596599 ELZA FATIMA DELMONDES FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596612 RSS - REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA, 54596483 DGG SUPERMERCADO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596519 NORTE ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: 54596655 ABRAO CARLOS PEIXOTO REPRESENTACAO COMERCIAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596597 LIFE TECH ALUGUEIS DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165587 INOVACAO TRANSPORTES EIRELI, ALTERACAO: 54596683 SAMSARAH ENXOVAIS EIRELI, EMPRESARIO: 54596493 CHRISTIANNO ALVES PEREIRA 01272984109, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165404 CHRISTIANNO ALVES PEREIRA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596507 CELEIDA P. ARANDA DE ARAUJO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596524 MD CASA E DECORACAO LTDA, 54596486 BR TUBOS E CONEXOES LTDA - ME, 54596707 PLASTRELA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600165498 PENZO PARTICIPACOES EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54596513 MGN REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596635 A PRODUTIVA TRANSPORTES E COMERCIO DE GRAOS LTDA, 54596484 SALAZAR CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596631 E S O SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54596492 D2G MORETTE PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596591 SERGIO POLINI ME, 54596523 L. VASQUES FIGUEIREDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596673 RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO CANTA GALO LTDA ME, 54596480 CARLOS PERSIO CODORNIZ ROSA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596542 ELISANGELA SILVA DE ASSIS EIRELI ME, 54596496 ELETRICA LOPES EIRELI, EMPRESARIO: 54596488 SILVANETE MARIA LEITE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54596543 CENTRO AUTOMOTIVO DINOCO LTDA ME, ALTERACAO: 54201292585 CLINICA DE REUMATOLOGIA E INFUSAO SAMARI LTDA, 54596497 CONCENTRO MARCAS LTDA, EMPRESARIO: 54596544 REBECA ROCHA FERREIRA, 54596596 DONIZETE PINHEIRO, 54596502 MARIA JOSE DE MORAIS DO NASCIMENTO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165447
LANCHONETE CHEFF CAFE EIRELI, ALTERACAO: 54600165455 OPCA METAIS RECICLAVEIS E TRANSPORTES
EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596718 ESHUA COMERCIO DE CALCADOS LTDA, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI:
54600165391 ISALEMES SERVICOS MEDICOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO:
54596674 IRMAOS MATOS LTDA - ME, 54596696 FERNANDES & BARBOSA TELECOMUNICACOES LTDA, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI:
54600165421 SET COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596520 J. A. DE A. ARRUDA
ME, 54596555 SWELLEN RIBEIRO DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO:
54596498 J & K CONVENIENCIAS LTDA EPP, ALTERACAO: 54596701 CONDOR METAIS - INDUSTRIA E COMERCIO
DE ALUMINIO LTDA, 54596539 CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRADO E GOMES LTDA, EMPRESARIO:
INSCRICAO: 54101887811 LUCIMAR ANTUNES FROTA DE AGUIAR, ALTERACAO: 54596643 GILBERTO ANDRE
RODRIGUES TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596531 BOM SABOR ALIMENTACAO LTDA
ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596656 A DE Q
ARAO GESTAO IMOBILIARIA EIRELI, 54596534 ALIMENTOS HENO EIRELI ME, 54596489 OSVANI AZAMBUJA
VIANA - EIRELI ME, 54596632 CATIVANTE TRANSPORTES E GRAOS - EIRELI, EMPRESARIO: 54596537 CHRISTIANE
FERREIRA PERES SAMPAIO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA
EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54596697 WB.V. REPRESENTACOES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA: 54596514 SORTE GRANDE SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA ME, ALTERACAO: 54596625 SANTANA &
MOSIAGA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54596630 ADRIANA APARECIDA DE LIMA NOGUEIRA ME, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI:
54600165463 TALITA FERNANDA MENEGHETI LOURENCO SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596621
FLAVIO TEODORO RODRIGUES, INSCRICAO: 54101887790 RODRIGO AVELLAR GARCEZ, SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA: ALTERACAO: 54596536 TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO:
54596538 DEJAIR TORELLI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596663 INVICTOS
TECNOLOGIA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54596679 FREDO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME,
EMPRESARIO: 54596576 MABILLA RAMIRES GOMES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165595 RHYAN CELLOS FLORENCO
MARTINS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292615 JLA AGROPECUARIA LTDA,
54201292674 COELHO & LOPES ODONTOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596467 KATIA CILENE
FRANCA DA ROSA NOGUEIRA 60851422187, 54596469 PATRICIA SUZUKI PRADO MORAIS SOARES 80514316187,
54596470 JOHNNY DOS SANTOS DE SOUZA 02428313118, 54596471 MARIA ELZA VILHALBA BARRIOS CHIMENES
00787928194, 54596472 ANDRE LUIZ SILVA PECORA 47572620191, INSCRICAO: 54801992278 NANES FLAVIO
ALVES BIZERRA 01356670113, ALTERACAO: 54596473 SARA PEREIRA BENITES XIMENES 04388163155,
INSCRICAO: 54801992286 IGOR SOUZA GARCIA PEREIRA 04757227108, 54801992308 BRUNA DO CARMO
FERNANDES FELICIANO 02175689123, 54801992294 TAFATE VIEIRA CHAGAS GRONER 11296059731,
54801992316 JESSICA CAROLINE DUBIELLA 05050957184, ALTERACAO: 54596474 LUCAS DOS SANTOS
BARBOSA 05928718195, 54596475 FERNANDO YSLEYK DE MOURA SILVA 07996374406, 54596476 CARINA
SALES CORREA 03568562162, INSCRICAO: 54801992324 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA 03147847136,
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO -
EIRELI: 54600165536 TANIA LUSIA CRISTALDO ARANTES LORENZETTI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO:
54596477 EMELLY SALES CORREA NOZAKI 02912675138, INSCRICAO: 54101887862 ERIKA DANTE DA SILVA,
54101887781 FLAVIO HENRIQUE TUPINA LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54596667
FARMACIA DROGAMIX LTDA - ME, CONTRATO: 54201292577 ROSA & SILVA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO:
54596525 ADRIANO DOS SANTOS - ME, 54596644 MARIA JUDITE NEVES, 54596575 ADELICIO ESPIRITO DOS
SANTOS, 54596695 SELSO AUGUSTO HOFFMEISTER, INSCRICAO: 54801992332 CARLOS ALBERTO SOCORRO
DA SILVA 61420913115, 54801992341 ROVERTON LUCIANO FRANCO DA SILVA 01859326145, ALTERACAO:
54596485 DORIEDSON MONTEIRO DOS SANTOS 04720441173, INSCRICAO: 54801992359 ROSANA NOGUEIRA
DE CAMPOS 78184797168, 54101887897 ELIZANDRA NUNES PAGANI, 54101887854 CLEDINALDO VICENTE DE
SOUZA, ALTERACAO: 54596487 FLAVIO DOS SANTOS 98783688153, INSCRICAO: 54801992367 KATHERINE DE
SOUZA NOGUEIRA LIMA 02838861107, 54101887803 MARIA DE FATIMA DA SILVA PEIXARIA, EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54596648
M. A. SOARES CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI, EMPRESARIO: 54596652 RENATO HOTTA PEREZ ME,
INSCRICAO: 54801992375 VIVIANE DA SILVA CIPRIANO 04356976177, ALTERACAO: 54596490 GABRIEL DA
ROCHA ZANUNCIO 69472300120, 54596491 LEDA MOREIRA LIMA 51874474168, EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165528 J. A
DOS SANTOS EIRELI, 54600165552 JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO:
54596666 JUNIOR CEZAR SILVA DOS SANTOS - ME, 54596494 JUVENAL DE CARVALHO SOUZA 51874563187,
INSCRICAO: 54801992383 MAYRA GABRIELY DOS SANTOS BISSOLI 06482611150, ALTERACAO: 54596495
MARIA DE LOURDES SILVA 00823000117, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA:
54596585 SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSAO LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA:
54596584 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, EMPRESARIO: 54596579 ROSANGELA FRATUCCI FORTE,
54596580 LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA 03617367119, 54596581 JHONATAN JOSE DE OLIVEIRA
03940585181, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA):
EXTINCAO/DISTRATO: 54596642 JOSE JUNIOR DE QUEIROZ EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596499
FERNANDO YSLEYK DE MOURA SILVA 07996374406, INSCRICAO: 54801992405 JOSE PETRUCIO GOMES DE
OLIVEIRA 20394560159, ALTERACAO: 54596500 SUELEN MENDONCA 06373419100, MEDIDA ADMINISTRATIVA:
54596582 OTACILIO BATISTA DA SILVA 63941848100 - ME, 54596583 E M DE OLIVEIRA COMERCIO DE
ALIMENTOS, 54596588 MARIA DE FATIMA MOURA ME, 54596587 MARIA DO DISTERRO DE SOUZA 01813599106

- ME, 54596586 ROSANGELA SILVIA DE LIMA GAMARRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54596578 REAME COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992421 DAIRSON ALVES DE PAULA 23758236134, 54801992413 BRUNA CARLA SOARES VALDEZ 01858627214, 54801992430 MARCOS ANTONIO GOMES 20570392187, ALTERACAO: 54596503 FERNANDA VIEIRA MOREIRA DEMICO 91305152115, 54596504 MARCELO SOUZA DA SILVA 02483023100, INSCRICAO: 54801992448 THIAGO MARINHO FALCAO 00113340109, 54801992456 WILLIAN VINICIUS SOARES DA SILVA 00786050241, 54801992464 ANATALINA PAREDES FLORES 06390458126, ALTERACAO: 54596509 MARCIA ALESSANDRA DE PAULA ALTAFINI MULLER 00321142144, 54596668 APARECIDO DE OLIVEIRA JULIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54596702 PET SHOP CAO TAINER LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992472 CLEDIR RAMOS CARDOZO 82938768168, 54801992481 JULIA GONCALVES CARNEVALLI 03073147152, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292666 FUTURA PANTANAL COMERCIO DE RACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54596687 TRIGONEW COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992502 RUTINEIA RAMIRES RODRIGUES 97264474100, 54801992499 NAIR GLORIA MEDINA 84143371120, 54801992511 AMBROZINA RODRIGUES PEREIRA 17604168191, ALTERACAO: 54596515 PAULA ROSANA TAVARES DA SILVA MONTEIRO 01682355365, 54596516 LAUCIDIO DIAS DA SILVA 88222144120, 54596517 JULIANA SOUZA CRISTOFANO 00285573101, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292607 IMPERATRIZ CALHAS LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992537 SUNAMITA FERNANDES SILVA 97913197153, 54801992529 FABRICIO SOUZA DA SILVA 02091910155, ALTERACAO: 54596522 VERA LUCIA NUNES DE CARVALHO 61419362100, INSCRICAO: 54801992545 JESSICA INES DE OLIVEIRA PIRES 04829981130, 54801992553 ZITA NASCIMENTO DE SOUZA 63664879104, 54801992561 JOICILENE VALDEZ DALLAGNOL AVILA 03409522107, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165439 MJP INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54596589 COMPSTAR INFORMATICA LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992570 CLEUNICE SOARES DA SILVA 02037029136, 54801992588 ZARLETH DE SOUZA GODOY LOPES 96589256187, 54801992600 RITA FERREIRA DE CARVALHO TAVEIRA 32113854104, 54801992596 CRISTIANE COSTA DO NASCIMENTO 41020038861, ALTERACAO: 54596527 BRUNO HENRIQUE VALENTE NUNES 04727025132, 54596528 MEIRELUCE MOREIRA DOS REIS 05801101179, 54596529 MAURICIO ELIAS TAVARES 61466140178, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54596590 MOTO X - PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992626 JONAS VALENTINO DA SILVA 53600274104, 54801992618 MARINA GONCALVES GUADALUPE 40853012172, ALTERACAO: 54596532 KAIO CESAR DE QUEVEDO GONCALVES 05339916170, INSCRICAO: 54801992634 MARCIA MIGUELINA AGUILERA VAZQUEZ 03693055157, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54596592 PAP EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596541 JONAS VALENTINO DA SILVA 53600274104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292623 AC ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165471 VISIV ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992642 GIULIANA CAMPAGNA BERTAZZONI ARANTE 01586079107, 54801992651 LUANDERSON FERREIRA LOPES 36546108895, 54801992669 ORALDO NUNES 95279482153, 54801992677 MARCOS GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO 04114739483, ALTERACAO: 54596545 MARTHA ANA ROQUE BELTRAO SILVA 50663127149, INSCRICAO: 54801992685 VICENTE LINO ESPINDOLA 27175472153, 54801992693 MARIA FRANCISCA DA SILVA 75954494134, ALTERACAO: 54596556 HEVELLYN GIRARDI 01690688114, 54596557 SILVIO SANTOS DA SILVA 03470763194, INSCRICAO: 54801992715 FLAVIO AUGUSTO DA COSTA 83316833153, 54801992707 JEFFERSON DOS SANTOS ALBRES 00155075136, 54801992723 RODRIGO DE SOUZA MANSANO 70711011168, ALTERACAO: 54596594 WILLIAN DE ALMEIDA FARIA 04722818100, 54596593 KATIUSCIA VENTURA HOFFMONN MENEZES 52759814220, 54596595 ANDREA BARBOSA DE ANDRADE DE LIMA 01503063186, EXTINCAO/DISTRATO: 54596600 SABRINA GARCIA CHUCH 07400997106, 54596601 JULIO CESAR MARCOSSI RIBEIRO DO CARMO 61154210634, INSCRICAO: 54801992731 SABRINA DE OLIVEIRA MARTINS 05500727133, 54801992758 CARLOS CORONEL 77991168115, 54801992740 VALDEIR RIBEIRO 98901834120, ALTERACAO: 54596614 CAROLINE DA PAIXAO MARTINEZ 03028743132, INSCRICAO: 54801992766 LIANDRA DA SILVA FERRARINI 07504457183, 54801992774 JHONATAN TAVARES DA SILVA 04448959147, 54801992782 BRUNO FELICIANO DOS SANTOS SEGOVIA 06646736197, ALTERACAO: 54596626 JOSE LEONARDO DE LIMA ZAMBRANO 04294417110, EXTINCAO/DISTRATO: 54596628 CAMILA ANGELA SOARES 02978107154, 54596627 ZILDA APARECIDA VALERIO 85946079115, INSCRICAO: 54801992804 LINDOMAR MAYKON DE MELO FREITAS 02764275137, 54801992791 BIANCA RAMIRES PORTILHO 73368784153, EXTINCAO/DISTRATO: 54596629 DANIEL CORDEIRO DOS SANTOS 87352370153, INSCRICAO: 54801992812 TAMIRIS VANESSA MEDEIROS DE SOUZA 02485196117, 54801992821 CARLOS YASSER NUNES FERREIRA 04726917161, 54801992839 FERNANDO NASCIMENTO 02765908133, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54596649 TORNEARIA ROTA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992847 REGINA CELIA DE SOUZA SANDIM 83553924187, 54801992855 JOSE PAULO DE OLIVEIRA 38474093449, 54801992863 GILBERTO DA SILVA NUNES LOPES 70201378140, ALTERACAO: 54596639 LUIZ AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA 18191746115, EXTINCAO/DISTRATO: 54596638 KETYLEN REJANE DOS SANTOS GARBELINI 35230987855, ALTERACAO: 54596640 EDILCE CARLOS GOMES DE ABREU 29438187120, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165501 ELIZEU LOPES DE AZEVEDO JUNIOR EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801992871 LUCAS MIRANDA DA SILVA 05744220135, ALTERACAO: 54596646 PAULO CEZAR DOS SANTOS CELIRO 01461063183, INSCRICAO: 54101887820 JAIRE MARCOS SOUZA SILVA, 54101887838 NICHOLAS FAVARETTO, 54801992898 JESSILEIA ELIAS MENDES 06268020162, 54801992880 RODOLPHO FREIRE MARQUES 01661581196, ALTERACAO: 54596653 SUELEN MENDONCA 06373419100, EXTINCAO/DISTRATO: 54596657 HEVELLYN GIRARDI 01690688114, 54596658 MARTHA ANA

ROQUE BELTRAO SILVA 50663127149, ALTERACAO: 54596659 ADEMIR DOS SANTOS MARTINS 63711710115, INSCRICAO: 54801992901 EVANDRO AUGUSTO ELIAS 03443177140, ALTERACAO: 54596661 MIQUEIAS COSTA ARAUJO 05866435160, 54596660 BREITNER HUMBERTO GARCIA GRISALES 70037844245, INSCRICAO: 54801992910 VITORIA GABRIELI DA SILVEIRA 07050924105, 54801992928 GABRIELLE MARTINS PINTO 07893958197, ALTERACAO: 54596665 ALDENICIO MUNIZ LAURENTINO 44753926168, INSCRICAO: 54101887871 RENATA DE ASSIS DA SILVA, ALTERACAO: 54596669 MARCIA MESTRINER PEIXOTO 92145892168, INSCRICAO: 54801992936 FRANCISCO EULALIO FERREIRA DA SILVA 14205467168, ALTERACAO: 54596670 MARCOS JOSE DA CONCEICAO 86783408191, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201292682 DEODAPOLIS AMIDOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596675 SANDRO SIQUEIRA 69885958134, 54596676 INES BASSO MATSUDA 85640050934, INSCRICAO: 54101887889 E. A. FERNANDES, ALTERACAO: 54596677 PAULO CEZAR DOS SANTOS CELIRO 01461063183, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600165579 FRIOS DA VILLA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54596681 MIRALVA OLIVEIRA COSTA 88008975172, 54596680 CLARISSE BAU 96876980987, 54596682 SANDRO SIQUEIRA 69885958134, INSCRICAO: 54801992952 DANIELA XIMENES MUGARTE 05113765104, 54801992944 SIDNEI BATISTA JUNIOR 01203945108, ALTERACAO: 54596684 CLARISSE BAU 96876980987, INSCRICAO: 54801992961 MAYKO LUIS BERNAL RODRIGUES 78005310153, 54801992979 THIAGO DA SILVA LIMA 07243921140, ALTERACAO: 54596685 REGEANE DE FREITAS ALVES MARIM 04634295164, EXTINCAO/DISTRATO: 54596688 LARISSA DA SILVA SOUZA 70948959177, INSCRICAO: 54801992987 MIRIAN SIQUEIRA GONZALEZ 85116963187, ALTERACAO: 54596689 LARISSA LUCAS LIMA 04175819126, 54596690 CARLOS EDUARDO VANDERLEI PIRES 05350977199, 54596691 ALEXSANDRO APARECIDO DA SILVA 04663908152, INSCRICAO: 54801992995 SUELI GONCALVES DE OLIVEIRA 13040423835, 54801993002 CRISTIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA 04244997113, 54801993029 GIOVANNE SOUZA PEDRAZA 03891805136, 54801993011 LUIZ CARLOS FRANCO MEIRELES 83189637172, ALTERACAO: 54596693 SIDNEI BATISTA JUNIOR 01203945108, INSCRICAO: 54801993037 DIMAS ANTONIO DA SILVA 31561616672, ALTERACAO: 54596694 NEIDE CORREA DA SILVA MORAES 50197959172, INSCRICAO: 54801993045 RAYNA LEITE CARDOSO 08370590110, 54801993053 MARINA MARTINS DA ROCHA 03117917195, ALTERACAO: 54596700 RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES 06741880127, 54596699 BRUNA MANDETTA SALOMAO 05273530199, EXTINCAO/DISTRATO: 54596703 PAULO HENRIQUE SHIMABUCO-ME, ALTERACAO: 54596704 SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA 39771146890, INSCRICAO: 54801993061 JOAO ARAUJO FILHO 89385489100, ALTERACAO: 54596705 GEOVANE GRONER NASCIMENTO 11135311773, 54596706 MAYARA APARECIDA DE LIMA HAHN 02985448140, INSCRICAO: 54801993088 ANDRE DA SILVA SEIBOTH 39548715805, 54801993070 ZILMAR BISPO MOREIRA 00493745165, ALTERACAO: 54596709 MIRIAN SIQUEIRA GONZALEZ 85116963187, 54596708 JOAO VITOR PORTO LEANDRO 07583319161, 54596710 JOAO VICTOR ALVES FLORES 06458150121, 54596711 IVANIR LIMA SOARES 60943440149, INSCRICAO: 54801993096 ANA CLAUDIA DAS NEVES SILVA 04616159165, ALTERACAO: 54596713 REGINALDO SOARES LUZ 98384520178, INSCRICAO: 54801993118 ELIANE APARECIDA FELICIANO 00593183177, 54801993100 ANDRELIZA CRISTINA SILVA 95168435149, ALTERACAO: 54596714 ISABELLA FAVERO 04751750186, 54596715 ADEMIR SEBASTIAO RIBEIRO 44642059172, 54596716 PEDRO PERON PRATA TIBERY 00222727128, 54596717 LUZIMAR RODRIGUES LYNCH 02900460174, 54596719 ANTONIO MARCOS CARDOSO DOS REIS 93305931191, 54596720 SAMUEL DA SILVA BARRIENTO 06274292110, INSCRICAO: 54801993134 RENATA RUIZ SIMAS 04966482178, 54801993126 IVANI MOREIRA DE SOUZA 78684340159, 54101887919 JOANA ENI DE MATTOS - OFICINA MECANICA, 54801993142 CESAR AUGUSTO PEREIRA CHRISTALINO 05689498114, 54801993151 WALISSON DUARTE 05864808113, ALTERACAO: 54596721 MARLUCE DAVALOS 04183052181, EXTINCAO/DISTRATO: 54596722 VILMAR TEIXEIRA 04888468974, INSCRICAO: 54801993169 DANIELLE CRISTINE DE FARIA ROCHA 05450194196, 54801993177 VALDEREZA GASPARD DA SILVA 50112996191, EXTINCAO/DISTRATO: 54596724 ELICLEIA PEREIRA DA SILVA 03238860194, 54596723 MATEUS ALVES 05205375132, ALTERACAO: 54596725 EDER BATISTA FERREIRA 95478299120, INSCRICAO: 54801993185 HANNA ROSA DA SILVA 04351898160, 54801993207 VITALINA PAES 00862069157, 54801993193 ARIANE KAROLINY ARAUJO SANCHES 06485835113, ALTERACAO: 54596726 ARIANE KARINE CABALLERO COELHO 04097783114, INSCRICAO: 54801993215 ADRIANA FERNANDES DA SILVA 13828923810, ALTERACAO: 54596727 KELLY CRISTINA STELUTO BRITO 32369073802, INSCRICAO: 54801993223 LILIAN DA SILVA ARANDA 81146566115, EXTINCAO/DISTRATO: 54596728 GISELI CRISTINA CATARINA DE SOUZA 96326000106, 54596729 MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER 04481880155, 54596730 LARISSA LUCAS LIMA 04175819126, 54596731 JOAO BATISTA EDUARTE FERREIRA 42133602100, INSCRICAO: 54801993231 FRANCISCO EDIVANDO PATROCINO BEZERRA 28484434800, 54801993258 PATRICK MICHEL DE LIMA 08508450923, 54801993240 PATRICIA LOPES DOMINGUES 02597759164, 54801993266 MARIANE PEREIRA DE VASCONCELOS MATOS 04922618147, ALTERACAO: 54596732 FABIANO FRISKE TEIXEIRA 01294494155, INSCRICAO: 54801993274 PAMELA SARALEQUES FIALHO BORGES 03911232110, 54801993282 JHESSICA CRISTINA SABINO DE FREITAS 05026508189, 54801993291 CICERO ROMAO DE LIMA 17140927120, ALTERACAO: 54596733 WILSON KATSUMI MIURA 07039515806, INSCRICAO: 54801993304 JULIANO ASSUNCAO RIBEIRO 01623545170, 54801993312 ISABELLE PIRES CARDOSO 05663998900, 54801993321 RENAN HENRIQUE DE SOUZA 73394114100, EXTINCAO/DISTRATO: 54596735 MAYARA APARECIDA DE LIMA HAHN 02985448140, 54596736 JOAO VITOR PORTO LEANDRO 07583319161, 54596737 ERIK VINICIUS GUIMARAES VILHALVA 02791660100, INSCRICAO: 54101887927 ANDERSON REGIS GUIMARAES, EXTINCAO/DISTRATO: 54596738 MARIA DE FATIMA PAULA SOLOVIOFF 60859075168, 54596739 DAMIAO VALDIVINO DOS SANTOS 55805353415, 54596740 JOAO PAULO CORREA DOS SANTOS 05935690160, 54596741 EDER BATISTA FERREIRA 95478299120, INSCRICAO: 54801993339 DANIELA DO CARMO AMBROZIO 04338089180, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190540699, 190549289, 190562692, 190571101, 190579773, 190585366, 190588381, 190588632, 190603658, 190619236, 190620421, 190624621, 190625813, 190628022, 190626097, 190631309, 190631252, 190632755, 190635452, 190636491, 190636823, 190637200, 190633859, 190638567, 190638222, 190638583, 190638583, 190635169, 190639725, 190640341, 190640022, 190625732, 190625732, 190640731, 190640898, 190640995,

190641738, 190641738, 190641452, 190641835, 190642017, 190642017, 190642033, 190641843, 190641355, 190642335, 190642505, 190642513, 190642513, 190642327, 190642475, 190642581, 190637170, 190642793, 190642921, 190642688, 190643099, 190643153, 190643463, 190643161, 190643528, 190642271, 190643714, 190643749, 190643749, 190643706, 190643633, 190643633, 190643846, 190643943, 190643943, 190643951, 190644001, 190634138, 190644184, 190643196, 190644265, 190644079, 190644061, 190644061, 190642602, 190642602, 190642092, 190644290, 190643111, 190643978, 190644443, 190644541, 190644575, 190644575, 190644044, 190644044, 190644885, 190644796, 190644940, 190644982, 190645041, 190623977, 190645172, 190645202, 190645202, 190645211, 190645237, 190645237, 190645245, 190645245, 190645245, 190642912, 190645741, 190645326, 190643790, 190645601, 190641584, 190646675, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190500808, 190557231, 190557141, 190557087, 190557095.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 18/2019/SAD/SED/CEI ZEDU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019/SAD/SED/CEI ZEDU, de 17 de janeiro de 2019, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em razão da desistência da candidata aprovada na 29ª colocação, observando-se:

1. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 19 de julho de 2019, das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, na Secretaria de Estado de Educação, situada à Avenida do Poeta, S/N, Bloco V, Parque dos Poderes, na sala de reuniões do piso térreo, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- g) declaração de não acúmulo de cargos;
- h) comprovante de tipagem sanguínea;
- i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- j) comprovante de residência;
- k) uma foto 3x4;
- l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- p) comprovante de Escolaridade;
- q) currículo vitae.
- r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar escolaridade mínima exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. O candidato deverá comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para

contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação, em exercício

ANEXO UNICO AO EDITAL n. 18/2019/SAD/SED/CEI ZEDU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/CEI ZEDU/2019

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Maria Kenia Oliveira Fonseca	994.000.811-20	44º

EDITAL n. 20/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências dos candidatos convocados na 13ª chamada, observando-se:

1. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 22 de julho de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae.
- certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para

contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de julho de 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	CANDIDATO(A)	CLASS	CPF
	EE LUISA VIDAL BORGES DANIEL	MARCIA ROCHA VICENTE	14	019.110.871-50
	PROFº HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA	JUSSARA RODRIGUES DE MEDEIROS	8	049.003.371-70

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

PROCESSO Nº 55/001.282/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP
EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME
MANDALA CONFECÇÕES EIRELLI - EPP
MINAS BOTAS IND. E COM. EIRELI
O. FILIZZOLA & CIA LTDA-EPP
WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 084/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.903, do dia 16 de maio de 2019, pág.33, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 011/2018 /SAD – Processo n.º 55/001.234/2017, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PERSONALIZADOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 17 de julho de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.234/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PERSONALIZADOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 005 / 2018 /SES
PROCESSO 27 / 003607 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do **SORTEIO** para convocação dos credenciados:

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para atuar na execução do Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul.

Processo 27/003607/2018

COORDENADOR EQUIPE DE CAMPO

SORTEADOS	ATUAÇÃO
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	MACRORREGIÃO CAMPOGRANDE E CORUMBÁ
EDMILSON CANALE	MACRORREGIÃO CAMPO GRANDE
ANDRÉ MENDES BEARARI	MACRORREGIÃO DOURADOS
NEWTON GONÇALVES DE FIGUEIREDO	MACRORREGIÃO TRÊS LAGOAS

COORDENADOR PEDAGÓGICO

SORTEADO
MARIA DE FÁTIMA BREGOLATO RUBINA DE ASSIS

MONITOR DE CAMPO

SORTEADOS	ATUAÇÃO
ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS	MICRORREGIÃO CAMPOGRANDE
JÉSSICA DOS ANJOS FALEIROS	MICRORREGIÃO CAMPOGRANDE
MOISÉS DE SOUZA MARTINS	MUNICÍPIO DE CAMPOGRANDE
GLEICE KELLI SANTANA DE ANDRADE	MUNICÍPIO DE CAMPOGRANDE
ALINE NATÁLIA SILVA	MUNICÍPIO DE CAMPOGRANDE
PAMELA ALINE MIRANDA TEODORO	MUNICÍPIO DE CAMPOGRANDE
MARLUCI AGUILERA FOSS	MICRORREGIÃO CORUMBÁ
JULIANA DA ROCHA MIRANDA	MICRORREGIÃO AQUIDAUANA
RUTINÉIA MARTINS FREITAS	MICRORREGIÃO COXIM
CLEONETE MARTINS MORENO	MICRORREGIÃO JARDIM
LAURIENE LACERDA DA SILVA	MICRORREGIÃO TRÊS LAGOAS
EDIVAN PEDRO DE OLIVEIRA	MICRORREGIÃO PARANAÍBA
TATIANE DA SILVA MAYER	MICRORREGIÃO DOURADOS
PRISCILA LUPINETTI MANTOVANI	MICRORREGIÃO DOURADOS
JOYCE ALENCAR DOS SANTOS RADAÍ	MICRORREGIÃO DOURADOS
JOICE KLUNK PALUCCI	MICRORREGIÃO NAVIRAÍ
FLÁVIA DA SILVA IASHINISHI	MICRORREGIÃO NOVA ANDRADINA
JÉSSICA PROIETTI ALVES BENITES	MICRORREGIÃO PONTA PORÃ

TUTOR – EDITAL 005/2018

SORTEADO
NOELENI DE SOUZA PINTO

APOIO PEDAGÓGICO

SORTEADO
REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI

TELERREGULADOR ENFERMEIRO

SORTEADO
ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA

ANALISTA DE SISTEMAS

SORTEADOS
ELDER CHARLES DA SILVA
FELIPE MÓISES MIRANDA DE BRITO

WEB DESIGNER

SORTEADO
RAFAEL NUNES DE FREITAS

DESIGNER GRÁFICO

SORTEADO
ALLYSON CLAYTON DA SILVA

APOIO ADMINISTRATIVO

SORTEADO
ROSIANE PACHE RODRIGUES

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N º 006 / 2018 /SES
PROCESSO 27 / 003609 / 2018

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do **SORTEIO** para convocação dos credenciados:

Do Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista.
Processo 27/003609/2018

CONTEÚDISTA

SORTEADOS
LUIZA CORDELIA SORRALHEIRO
ALEXANDRE ALVES MACHADO
ISABELA CRISTINA MIRANDA PEREIRA
MICHELE BATISTON BORSOI

TUTORES – QUALIFICAÇÃO – EDITAL 006/2018

SORTEADOS
TATIANA FERREIRA ROBAINA
ALESSANDRA PUCCI MANTELLI GALHARDO
DANIELA PEÑO PAVA

HALEX MAIRTON BARBOSA GOMES E SILVA
EMILEIDE LUCINÉIA DA COSTA
FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA

Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" nº 131/SES de 26 de março de 2019)

Retifica-se a publicação do Resultado da licitação do PE nº 0031/2019, Processo: 55/000.265/2019, publicado no D.O.E. nº 9.915 de 03/06/2019, página 133:

ONDE SE LÊ:

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA -EPP	100,00
01.1		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	149,99
	1º	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	149,99

LEIA-SE:

Lote	Aderente	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA -EPP	100,00
01.1		HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	149,99
	1º	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	100,00

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de julho de 2019

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: 1º REPETIÇÃO - AQUISIÇÃO DE ARAME E MOURÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019.
PROCESSO: 71/000.030/2019.

RESULTADO:
LOTE DESERTO:03
LOTE FRACASSADO:02

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 17 de julho 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Processo: 29/025.364/2019

Favorecido: GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Valor : R\$ 2.857.746,42 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação e de Copa e Cozinha para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino e Órgãos Seccionados.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor do beneficiário supracitado com base no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 17/07/2019

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93.

Autorização de Compra: 33046.

Processo: 71/000.239/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.09.248.608/0001-04

Objeto: Contratação de seguro DPVAT.

Valor: R\$ 128,38 (cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2019.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado- SEMAGRO/MS

Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 057/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.855/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Antônio Vicente de Almeida (parte) – Setor 1 e Rua Rita Pupo Gonella (parte) – Setor 2, no Município de Itaporã / MS.

Abertura: 06 de agosto de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 17 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 009/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.924/2019

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL DA RODOVIA MS-156, TRECHO: DOURADOS/ITAPORÃ/MS.

Vencedora: A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 339.975,67 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DA LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 006/2019 – Processo Administrativo nº 079/2019**

Objeto: Prestação de serviço especializado de medicina do trabalho e de apoio à promoção de saúde do trabalho. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa **CEMET - CENTRO MÉDICO DO TRABALHO LTDA. ME.**, com o valor total estimado de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais), pelo prazo de vigência de 18 (dezoito) meses.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

Daniela Dias Capurro Ferreira – PREGOEIRA

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.324/2019

Contrata com Marcos Borges dos Santos - MEI, de nome artístico "Marcos Assunção", para que realize 01 (um) show musical, no dia 27 de julho a partir das 19:00 na 71ª Reunião anual da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, na quadra da UFMS em Campo Grande/MS, com 01:00 hora de duração, pelo projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: Marcos Borges dos Santos

CNPJ nº 14.631.500/001-36

Do Preço: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 16 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.924, de 17 de junho de 2019, página 158.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.239/2019

Do Objeto: empresa **Alírio Silvério da Silva ME**, na condição de empresário exclusivo do "Grupo Chama Campeira", composto por: Valdecir Campos, Marco Aurélio Ferreira Conegundes, Virginia Martins de Souza e Lucimar dos Santos Mello, para que realizem dois shows musicais com 4 horas de duração, cada apresentação, nos dias, horários e local, assim descritos:

15/06/2019 às 22 horas – Festa de Santo Antonio – Comunidade Romano Martins da Conceição, município de Nioaque/MS;

06/07/2019, às 22 horas – Festa de São Pedro – Comunidade Família Cardoso, município de Nioaque/MS, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Favorecido: **Alírio Silvério da Silva ME**

CNPJ nº 14.478.468/0001-09

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 12 de junho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.935, de 04 de julho de 2019, página 47.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.213/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa.

RANGEL APARECIDO ARGUILHEIRA CASTILHO ME, na condição de empresário exclusivo da dupla "**RANGEL CASTILHO E GABRIEL CASTILHO**", para que realizem um show musical com 2 horas de duração a apresentação, no dia 09 de junho de 2019, às 20 horas, no Festival de Inverno de Caarapó e do Arraial da Cultura Popular, Av. Dom Pedro II, Patio em frente ao Estádio Municipal Carecão, Município de Caarapó/MS pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".

Favorecido: **RANGEL APARECIDO ARGUILHEIRA CASTILHO ME**

CNPJ nº 32.582.593/0001-38

Do Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

Data da Ratificação: 06 de junho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **022/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500587/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **31 (TRINTA E UM) DE JULHO 2019.**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo (auxiliar administrativo, auxiliar técnico de informática e auxiliar técnico na produção de recursos audiovisuais) para atender ao **Convênio nº 842830/2017 UAB/UEMS/CAPES**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 17 de julho de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **024/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500605/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **1º (PRIMEIRO) DE AGOSTO DE 2019**

HORÁRIO: - **09:00 h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente), em atendimento ao **Convênio nº 824040/PROEXT 2015**.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 17 de julho de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.149, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), nomeados pelo Decreto "P" nº 1.098, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário nº 9.661, página 35:

MEMBROS EXONERADOS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Domingos Rafael Sanches, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)
Rose Andréia da Silva Sanches, titular	
Elizur Gabriel, suplente	
Antonio Cesar Naglis, suplente	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul
Larissa Domingues Castilho de Arruda, suplente	
Ana Paula Gonçalves de Lima Resende, titular	
Denise de Oliveira Lusena, suplente	
Joelma Cristina Schumacher, titular	
Amilton Fernandes Alvarenga, suplente	

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.150, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo para, em complementação do mandato que teve início em 26 de maio 2018 e que termina em 26 de maio de 2020, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBROS NOMEADOS	SEGMENTOS REPRESENTADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A
Arisoli da Silva Neves, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Domingos Rafael Sanches, suplente
Elizur Gabriel, titular		Rose Andréia da Silva Sanches, titular
Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves, suplente	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul	Antonio Cesar Naglis, suplente
André Vinicius Batista de Assis, suplente		Larissa Domingues Castilho de Arruda, suplente
Denise de Oliveira Lusena, titular		Ana Paula Gonçalves de Lima Resende, titular
Maria Anita Medeiros, suplente		Denise de Oliveira Lusena, suplente
Larissa Domingues Castilho de Arruda, titular		Joelma Cristina Schumacher, titular
Robson Yutaka Fukuda, suplente		Amilton Fernandes Alvarenga, suplente

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 1.151, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Fábio Edir dos Santos Costa**, Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), matrícula nº 6544023, a ausentar-se do País, com destino ao Canadá, no período de 2 a 10 de agosto do corrente ano, em missão internacional, para fins de assinatura de convênios, visita técnica e realização de seminários.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.152, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar LUCIANA AZAMBUJA ROCA, representante da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS).

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.153, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VII do § 1º e no § 3º do art. 4º do Decreto nº 13.373, de 14 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Nomear GIOVANA CORREA FERREIRA VARGAS para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/MS), representante da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em substituição a LUCIANA AZAMBUJA ROCA.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 647, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
427580025	Luiz Crecêncio Coronel	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
466110022	Jaspion da Conceição Oliveira Moraes	Gestão e Assistência	DCA-11	29/4/2019
27824023	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 648, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LURDES PEREIRA, matrícula n. 59676021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 649, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Luiz Crecêncio Coronel	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 650, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LURDES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 651, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR WILLIAM MARTOS GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na função de Assessor, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 12 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 652, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ROMILDO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Fazenda, e desempenhar suas funções no município de Corumbá, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 653, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALDENIR BONI FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com

o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 654, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ELEANDRO DA ROCHA LIMA, matrícula n. 475918021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 655, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Elizangela Aparecida Ramos Ortiz	Gestão e Assistência	Ribas do Rio Pardo/MS	DCA-11
Levi Gonçalves de Castro	Gestão Operacional e Assistência	Corumbá/MS	DCA-13
Paula Mirella Gomes Barbosa	Gestão Operacional e Assistência	Dourados/MS	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 656, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR RODRIGO LUPATINI, matrícula n. 427476024, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 657, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Rodrigo Lupatini	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	1º/7/2019
Paulo Lopes Junior	Gestão e Assistência	DCA-11	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 658, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ADRIANA GONGORA ORTEGA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Subsecretaria Especial da Cidadania, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 659, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de junho de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
99180024	Ronaldo Cesar Depolito	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DCA-8
119480023	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 660, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 15 de junho de 2019:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DCA-8
Eloir de Lima Corrêa Carneiro	Gerência Executiva e Assessoramento	Assistente	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 661, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI, matrícula n. 126978022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Gestor de Processo, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 662, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ELIA CUSTODIA NOGUEIRA, matrícula n. 17346031, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com efeito a partir de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 663, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ELIA CUSTODIA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Gestor de Processo, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de agosto de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 664, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDER MILTON VASQUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na função de Assistente II, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 665, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FABIANA DA SILVA GARCIA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 666, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, IZABELLY APARECIDA AMORIM MEDINA, matrícula n. 478625021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 667, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR LÍVIA MARQUES DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 668, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABRICIA CARVALHO CHAGAS, matrícula n. 33093021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 669, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JÉSSICA KLENER LEMOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 670, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 5 de julho a 2 de setembro de 2019, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 104376025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000071/2019).

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 671, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pelas funções especificadas no art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/Nº 1, de 30 de maio de 2019, no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, referentes ao gozo das licenças-prêmio e especial pelos servidores que tenham adquirido o direito ao benefício.

Nome	Matrícula	Cargo
Rosa Pereira da Cruz Guimarães	119587031	Direção Gerencial e Assessoramento
Rosana Maria Medeiros	52941024	Assistente de Serviços Organizacionais

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 590, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.932, de 1º de julho de 2019, que exonerou FERNANDA CABRAL DE MEDEIROS de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Exonerar ...".

PASSE A CONSTAR: "Exonerar, a pedido, ...".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em exercício

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.048, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000189/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo
93778026	Ailton Oliveira Nogueira	Analista de Tecnologia da Informação
12230021	Daniel Mamédio do Nascimento	Técnico Fazendário

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.049, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a Resolução "P" SAD n. 432, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.878, de 8 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora CRISTIANE ALVES DA FONSECA, matrícula n. 90238023, para a Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 4 de julho de 2019, em decorrência de concessão de licença para o trato de interesse particular (Processo n. 55/000907/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.050, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO DUTRA, matrícula n. 91706022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 458 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Rondônia, como Professor, no período de 1º de janeiro de 1992 a 2 de abril de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 499, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019 (Processo n. 29/003271/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.051, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDEMIR DALPONTI, matrícula n. 39593022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 425 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Angélica/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SADRH de 25 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5.189, de 26 de janeiro de 2000, pág. 22 (Processo n. 29/022360/2019):

- a) 394 dias, no período de 15 de fevereiro de 1982 a 15 de março de 1983;
- b) 31 dias, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 3 de março de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.052, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELISIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 110450029, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.630 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018504/2017):

- a) 65 dias, no período de 6 de maio de 2004 a 9 de julho de 2004;
- b) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- c) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- d) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- e) 140 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- f) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- g) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- h) 151 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- i) 138 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 4 de julho de 2008;
- j) 151 dias, no período de 21 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- k) 154 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- l) 151 dias, no período de 24 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- m) 159 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- n) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- o) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- p) 155 dias, no período de 21 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- q) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- r) 152 dias, no período de 23 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- s) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- t) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- u) 148 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- v) 119 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 10 de novembro de 2014;
- w) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- x) 148 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
- y) 139 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- z) 1 dia, em 26 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.053, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GIOVANNI TRUCOLO, matrícula n. 69222024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.521 dias de tempo de contribuição, prestados à Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, como Soldado, contidos no período de 27 de junho de 2006 a 28 de julho de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 652, de 8 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.900, de 13 de maio de 2019, e a apostila publicada no Diário Oficial n. 9.927, de 24 de junho de 2019, pág. 78 (Processo n. 31/200667/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.054, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora IRENE SILVA MARQUES, matrícula n. 41723022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 364, de 23 de março de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.430, de 30 de março de 2009 (Processo n. 29/017634/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.055, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MANOEL DOUGLAS PASCHOALETTO, matrícula n. 125225021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.246 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 394, de 25 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.736, de 26 de maio de 2006 (Processo n. 29/021589/2019):

I – 3.126 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 418 dias, prestados ao Comércio de Ferro Estrada Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de janeiro de 1974 a 24 de fevereiro de 1975;

b) 90 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 1976 a 30 de abril de 1976;

c) 214 dias, prestados à Mouran Administração e Participações Ltda., como Escriturário, no período de 1º de fevereiro de 1977 a 2 de setembro de 1977;

d) 184 dias, prestados à Unicon União de Construtoras Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 4 de novembro de 1977 a 6 de maio de 1978;

e) 31 dias, prestados à Constran S/A Construções e Comércio, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1978 a 1º de outubro de 1978;

f) 749 dias, prestados à Urupes – Depósito de Construções Ltda. - EPP, como Balconista, no período de 13 de julho de 1979 a 30 de julho de 1981;

g) 272 dias, prestados à Pissardi Indústria e Com. de Artefatos Plásticos Ltda., como Gerente Financeiro, no período de 1º de agosto de 1981 a 29 de abril de 1982;

h) 1.168 dias, prestados à Cooperativa Agroindustrial do Vale do Ivinhema Ltda., como Escriturário, no período de 3 de maio de 1982 a 13 de julho de 1985.

II – 120 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, como Diretor, no período de 1º de janeiro de 1986 a 30 de abril de 1986, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.056, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUZANA CECILIA XAVIER, matrícula n. 81981021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.962 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023681/2019):

I – 3.347 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 216 dias, prestados a Residência Planejamento e Empreendimentos Ltda., como Secretária, no período de 1º de julho de 1988 a 1º de fevereiro de 1989;
- b) 820 dias, prestados ao Clube Campestre Ypê, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de janeiro de 1990 a 30 de março de 1992;
- c) 854 dias, prestados a Homework Materiais de Hobby e Reparos Ltda., como Operador de Caixa, no período de 1º de outubro de 1992 a 1º de fevereiro de 1995;
- d) 371 dias, prestados a GTA Gerência e Tecnologia Aplicada Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de julho de 1995 a 5 de julho de 1996;
- e) 178 dias, prestados a M O Comércio de Roupas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1997 a 25 de setembro de 1997;
- f) 426 dias, prestados a RA2 Informática Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de janeiro de 1998 a 3 de março de 1999;
- g) 228 dias, prestados a Luciano Lopes, Contadores Associados S/C, como Digitadora, no período de 12 de fevereiro de 2001 a 27 de setembro de 2001;
- h) 254 dias, prestados a Ricardo Tadeu Piveta, como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de maio de 2002 a 10 de janeiro de 2003.

II – 421 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 121 dias, no período de 1º de abril de 1999 a 30 de julho de 1999;
- b) 44 dias, no período de 31 de julho de 1999 a 12 de setembro de 1999;
- c) 41 dias, no período de 12 de novembro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;
- d) 150 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000;
- e) 65 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 3 de setembro de 2000.

III – 194 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 16 dias, no período de 5 de março de 1999 a 20 de março de 1999;
- b) 30 dias, no período de 13 de setembro de 1999 a 12 de outubro de 1999;
- c) 30 dias, no período de 13 de outubro de 1999 a 11 de novembro de 1999;
- d) 118 dias, no período de 4 de setembro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.017, de 8 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.939, de 10 de julho de 2019, que concedeu abono de permanência à servidora IRANI DE SOUSA, matrícula n. 35645022, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/702374/2018):

ONDE CONSTA: "... IRANI SOUSA...".

PASSE A CONSTAR: "... IRANI DE SOUSA...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.792, de 9 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.364, de 18 de dezembro de 2008, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor WASHINGTON ROBERTO FIGUEIREDO LACERDA, matrícula n. 21632024, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/000483/2008):

ONDE CONSTA:

"II - 1.380 dias, ...por ter contribuído para o Regime Geral de Previdência Social, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual."

PASSE A CONSTAR:

"II - 1.380 dias, ...com fulcro no art. 82, incisos I e II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

APOSTILA DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATRO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P"/PGE/nº 217, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.941, de 12 de julho de 2019, página 133/134, que designou a Procuradora do Estado Jordana Pereira L. Goulart, matrícula nº 472919021, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde – CJUR SES, durante as férias do titular – Procurador do Estado Kaoye Guazina Oshiro, matrícula nº 433668021, faz-se a seguinte apostila,

Onde constou:

"... Período de Gozo de 15.07.2019 a 29.07.2019;

Passe a constar:

"... Período de Gozo de 31.07.2019 a 09.08.2019."

Campo Grande-MS, 16 de Julho de 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.045, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADECILVA LIMA NEGRELLI, matrícula n. 77231021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande, no período de 1º a 15 de julho de 2019, em substituição à servidora Naiara Horing Nantes, matrícula n. 422759021, em gozo de férias (Processo n. 29/023296/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.046, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA DA SILVA SOARES AYALA, matrícula n. 110835022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, símbolo DAE-D, localizada no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de julho de 2019, em substituição à servidora Norma de Figueiredo Gentil, matrícula n. 35302023, em gozo de férias (Processo n. 29/027863/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.047, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HEMERSON RIQUELME MACHADO, matrícula n. 114693021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual João Vitorino Marques, localizada no município de Aral Moreira, no período de 1º a 15 de julho de 2019, em substituição à servidora Irene Lupke da Silva, matrícula n. 99502021, em gozo de férias (Processo n. 29/022789/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.048, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE ALVES RODRIGUES, matrícula n. 107704026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, símbolo DAE-D, localizada no município de Paraíso das Águas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de agosto de 2019, em substituição à servidora Jeorgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias, matrícula n. 35437021, em gozo de férias (Processo n. 29/018921/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.049, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS, matrícula n. 102455025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, símbolo DAE-F, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2019, em substituição ao servidora Viviane Aparecida da Silva, matrícula n. 128705021, em gozo de férias (Processo n. 29/024336/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.050, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, e no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZIA VALENTE DE LIMA, matrícula n. 73661021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maria Corrêa Dias, localizada no município de Anastácio, no período de 1º a 15 de julho de 2019, em substituição ao servidor Rildo Souza dos Santos, matrícula n. 115561021, em gozo de férias (Processo n. 29/023826/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.051, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto "P" n. 1.100, de 4/7/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.942, de 15 de julho de 2019, pág. 53, com fulcro no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/026942/2018, PAD n. 37/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.294, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 82, no interesse do processo n. 29/026942/2018 – PAD n. 37/2018, com efeito a contar de 23/7/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.052, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto "P" n. 1.100, de 4/7/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.942, de 15 de julho de 2019, pág. 53, com fulcro no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, bem como no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/038771/2018, PA n. 02/2019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo, instaurada através da Resolução "P" SED n. 253, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, pág. 22, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/038771/2018 – PA n. 02/2019, a contar de 11 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.053, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto "P" n. 1.100, de 4/7/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.942, de 15 de julho de 2019, pág. 53, com fulcro no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/034634/2018, PA n. 03/2019, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo, instaurada através da Resolução "P" SED n. 251, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, pág. 22, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/034634/2018 – PA n. 03/2019, a contar de 11 de julho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.054, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto "P" n. 1.100, de 4/7/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.942, de 15 de julho de 2019, pág. 53, com fulcro no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/043673/2017, PAD n. 35/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, GISELE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do

cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.246, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.724, de 21 de agosto de 2018, página 47, no interesse do processo n. 29/043673/2017 – PAD n. 35/2018, com efeito a contar de 12/7/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.055, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto "P" n. 1.100, de 4/7/2019, publicado no Diário Oficial n. 9.942, de 15 de julho de 2019, pág. 53, com fulcro no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/014201/2018, PAD n. 36/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.293, de 22 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 82, no interesse do processo n. 29/014201/2018 – PAD n. 36/2018, com efeito a contar de 21/7/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.056, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, conforme Decreto "P" n. 1.100, de 4 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.942, de 15 de julho de 2019, pág. 53, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/026386/2018, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 100-104 do Processo Administrativo n. 29/026386/2018 – PAD n. 19/2019/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SED n. 408, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.846, de 19 de fevereiro de 2019, páginas 39, ARQUIVAR o presente feito com base subsidiária no disposto no artigo 52 da Lei Federal n. 9.784/1999, conforme capitulação disposta no art. 240, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, tendo em vista a pretensão punitiva do Estado ter sido alcançada pelo Instituto da Prescrição.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 302, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas competências legais, resolve:

REVOGAR a contar de 5 de julho de 2019, a Resolução "P" SES n. 205, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.899, de 10 de maio de 2019, Pág. 26, que designou na parte de **MAURÍCIO AMARAL DALLA NORA**, matrícula n. 84370023, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2019.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 303, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a contar de 5 de julho de 2019, o servidor **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 58267021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Serviços, Materiais e Transporte, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE JULHO DE 2019

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS N. 01 DE 05 DE JULHO DE 2019****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS) – BIÊNIO 2019/2021**

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS) reunido em Assembleia Ordinária, no dia 05 de julho de 2019, realizada nas dependências da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 12.454, de 29 de novembro de 2007, e pelo seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art. 1º. Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS, para o mandato de um ano, conforme disposição no quadro:

REPRESENTANTES**1. Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)**

Presidente – Clementino Ferreira Brites Filho

2. Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de Mato Grosso do Sul (OAB/MS)

Vice-Presidente – Liliam Veronese

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2019.

VANDERLEI PORTO PINTO

Conselheiro Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 155, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora **Kelia Machado do Couto Rodrigues**, matrícula nº 109230021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 06.05.2019 a 02.09.2019, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000547/2019).

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 084, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO LUIZ NASCIMENTO**, matrícula nº 98770024, para função de **Fiscal de Convênio** a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Eldorado – MS, com recurso do FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS – FUNTER, referente ao apoio financeiro para avaliação dos riscos climáticos para o cultivo de melancia na região de Eldorado/MS - Processo n71/000.254/2019, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018. Campo Grande, 16 de julho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 083, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/MS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 12.804, de 25 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DANIEL MAMÉDIO DO NASCIMENTO, matrícula n. 12230021, para desempenhar a função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/MS), em substituição ao servidor CARLOS ROBERTO GONÇALVES, matrícula n. 19194024, designado pela Resolução "P" Seprotur n. 45, de 26 de julho de 2007. Campo Grande, 16 de julho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar e
Presidente do CEDRS/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 085, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017, Decreto Estadual n. 14.685, de 17 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 15.174, de 27 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora FRANCIANE RODRIGUES, matricula 457630022, lotada nesta Secretaria de Estado para exercer a função de Coordenadora do Centro de Monitoramento do Tempo, do Clima e dos Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO. Campo Grande, 16 de julho de 2019

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 628/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANT'ANA**, Mat. 7147021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.932, de 1º jul 2019.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, da função de confiança de **Diretor da Diretoria Administrativa da Policlínica PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.875, de 03 abr 2019.

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO**, Mat. 94740021, da função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.854, de 1º mar 2019, a contar de 1º jul 2019, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANT'ANA**, Mat. 7147021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria Administrativa da Policlínica PMMS**, com base no inciso II da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom)**, com base no inciso II da Lei Complementar n. 127/08.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **WALDOMIRO CENTURIAO MACHADO**, Mat. 59991021, para exercer a função de confiança de **Chefe da 1ª Seção EMG (PM-1)**, com base no inciso III da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício nº 208/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 16 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 629/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 17 DE JULHO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANT'ANA**, Mat. 7147021, do **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitaria e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **EDSON FURTADO DE OLIVEIRA**, Mat. 77958022, da **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitaria e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **WALDOMIRO CENTURIAO MACHADO**, Mat. 59991021, do **Comando de Policiamento de Area - 1 (CPA-1) / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Estado-Maior Geral (PM-1) / Campo Grande - MS**. (Solução ao Ofício n. 208/GabAdm/Polícia Militar/2019, de 16 jul 19).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JULHO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 168, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fábio Merá de Assis, matrícula n. 119.653-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Telemática e Estatística (DTel/CBMMS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 15 a 30.07.2019, em substituição ao TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, em razão de afastamento do titular da função, por motivo de gozo de férias regulamentares (CI n. 90/DTel/CBMMS, de 10 de julho de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 169, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Hudson Faria de Oliveira, matrícula n. 80.006-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do Comando de Bombeiros do Interior (CBI/CBMMS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 15 a 29.07.2019, em substituição ao TC QOBM Marcos de Souza Meza, matrícula n. 89.036-021, em razão de afastamento do titular da função, por motivo de férias regulamentares (CI n. 335/CBI/CBMMS, de 12 de julho de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 403, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 2129, em 03 de julho de 2019;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 432064022, da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS para a Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 018/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts.177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando o cumprimento de Mandado de Prisão Preventiva no processo nº 0005227-25.2019.8.12.0800, da Vara Única da Comarca de Itaquiraí/MS, em desfavor de **EDUARDO LUCIANO DINIZ**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 426292022, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS.

Considerando que servidor encontra-se custodiado em uma das celas da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela justiça.

R E S O L V E:

Afastar compulsoriamente de suas funções o Investigador de Polícia Judiciária **EDUARDO LUCIANO DINIZ**, matrícula nº 426292022, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela Justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado à referido policial, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes, com fundamento nos artigos 177 e 178 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005, devendo ser contato o presente afastamento desde a data de sua prisão, 15/07/2019.

JAIRO CARLOS MENDES
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 048/19, DE 16 DE JULHO DE 2019**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor VALTER ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 52879021, ocupante da função de Diretor de Regulação e Fiscalização - Gás, Energia e Aquário, para exercer a função de ordenador junto ao Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais –SGDEF, nos termos do Decreto 13.329 de 22 de dezembro de 2011.

Campo Grande, MS 17 de julho de 2019

AYRTON RODRIGUES

Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 049, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/n. 1, de 30 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 80612024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, Símbolo DCA-7, responsável pelas funções especificadas no art. 2º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/n. 1, de 30 de maio de 2019, no âmbito desta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, referente ao gozo das licenças-prêmio e especial pelos servidores que tenham adquirido o direito ao benefício.

Campo Grande MS, 16 de julho de 2019

Ayrton Rodrigues

Diretor Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 708, de 17 de julho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 462, de 30 de maio de 2019, publicada na página 77, em 31 de maio de 2019, DOE nº 9.914; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a), Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 04 de julho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.049/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 709, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 469, de 31 de maio de 2019,

publicada na página 170, em 03 de junho de 2019, DOE nº 9.915; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a), Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 13 de julho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.532/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 710, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 466, de 31 de maio de 2019, publicada na página 169, em 03 de junho de 2019, DOE nº 9.915; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a), Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 06 de julho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.706/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 711, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na Of. Nº 226/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 02/07/2019 a 16/07/2019, nos autos do Processo de Sindicância nº 31/601.891/2016, considerando período de férias regulamentares do(a) servidor(a) Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia, membro da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 471, de 31 de maio de 2019, publicada na página 170, em 03 de junho de 2019, DOE nº 9.915, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 712, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão sindicante designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 471, de 31 de maio de 2019, publicada na página 170, em 03 de junho de 2019, DOE nº 9.915; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a), Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador(a) de Entidades Públicas e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área

de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 17 de julho de 2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.891/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 713, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do Of. Nº 228/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 483, de 04 de junho de 2019, publicada na página 140, do Diário Oficial do Estado nº 9.917, de 5 de junho de 2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.729/2016, a contar de 05 de julho de 2019, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 714, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na Of. Nº 248/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 16/07/2019 a 30/07/2019, nos autos do Processo de Sindicância nº 31/630.153/2018, considerando período de férias regulamentares do(a) servidor(a) Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças, membro da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 695, de 12/07/2019, publicada no DOE nº 9.942, de 15/07/2019, página 68, ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 715, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na Of. Nº 249/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 16/07/2019 a 30/07/2019, nos autos do Processo de Sindicância nº 31/630.082/2018, considerando período de férias regulamentares do(a) servidor(a) Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de administração e finanças, membro da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 696, de 12/07/2019, publicada no DOE nº 9.942, de 15/07/2019, página 68/69, ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 716, de 17 de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na Of. Nº 227/2019/PREP/PAR,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 02/07/2019 a 16/07/2019, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando período de férias regulamentares do(a) servidor(a) Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário(a) Estadual da área de segurança e custódia, membro da comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

PROCESSO:	DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO:
31/600.531/2017	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 468, de 31 de maio de 2019, publicada na página 169/170, em 03 de junho de 2019, DOE nº 9.915
31/601.111/2015	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 463, de 30 de maio de 2019, publicada na página 77, em 31 de maio de 2019, DOE nº 9.914
31/600.720/2015	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 467, de 31 de maio de 2019, publicada na página 169, em 03 de junho de 2019, DOE nº 9.915

Campo Grande, MS, 17 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" DSP/00, de 4 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial nº 5344, de 6 de setembro de 2000, página 16, que publicou a averbação de tempo de serviço da servidora **TELMA CAMACHO DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA** – prontuário nº. 96758021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: 792 dias, no período de 01/04/1992 a 31/05/1994.

Passe a Constar: 784 dias, no período de 01/04/1992 a 24/05/1994.

Processo nº. 08/007254/2000

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº. 332, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7732, de 23 de junho de 2010, página 68, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **JOÃO CARLOS VANINI DA CRUZ** – prontuário nº. 22074022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou:

Autorizar a averbação de 4.578(quatro mil, quinhentos e setenta e oito) dias, ou seja, 12(doze) anos, 6(seis) meses e 18(dezoito) dias, ao servidor **JOÃO CARLOS VANINI DA CRUZ**, prontuário nº. 331.003.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal de Corumbá/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II e IV, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que consolida e atualiza a Lei nº 2.207.

Passe a Constar:

3483 dias, com fulcro no inciso II do art. 82, da lei nº. 3.150 de 22 de dezembro de 2005; e,

Onde Consta:

e) 2(dois) anos, 0(zero) mês e 1(um) dia, correspondente ao período de 12/5/1992 à 12/5/1994 (731 dias), prestados junto a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar de Serviços Diversos;

Passe a Constar:

731dias, prestados a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 12/5/1992 a 12/5/1994, com fulcro no I e II, do art. 82, da Lei nº. 3.150 de 22 de dezembro de 2005;

Onde Consta:

h) 1(um) ano, 0(zero) mês e 0(zero) dia, correspondente ao período de 13/1/1978 à 12/1/1979 (365 dias), prestados junto ao Exército Brasileiro – 1ª Categoria, de Corumbá/MS, na função de Soldado;

Passa a Constar:

365 dias, prestados ao Exército Brasileiro – 1ª Categoria, na função de Soldado, no período de 13/1/1978 a 12/1/1979, com fulcro no inciso IV do Artigo 82 da Lei nº. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

Processo nº. 31/600330/2010

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.010, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS GUTIERREZ PONCE, matrícula n. 33784021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VIII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100747/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.011, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISE GARCIA CÉSAR, matrícula n. 119688021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível VII, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/502612/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.012, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente PM MARIA LÚCIA DE SOUZA, matrícula n. 120715021, símbolo 231/STE/5, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301637/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.013, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento PM PAULO MOREIRA AMARAL, matrícula n. 64056021, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301422/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.014 DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM WALTER DE SOUZA ROSA, matrícula n. 86773021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301346/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.015, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo PM-RR MOACIR DE SOUZA, matrícula n. 60070024, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 7º, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301398/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.016, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente BM OSAIR APARECIDO BRITO, matrícula n. 68413021, símbolo 231/STE/5, código 40036, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501027/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.017, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por sanção administrativa, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JAIR ANTONIO DA SILVA, matrícula n. 59453022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150 de 30 de dezembro de 2005, combinado com art. 86, inciso II, art. 94, art. 95 inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 13 inciso IV, letra "a", § 2º do Decreto n. 1.261, de 2 de outubro de 1981 (Processo n. 31/301777/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.018, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HERMÓGENES DE TOLEDO PONTES, matrícula n. 47280022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/039471/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDEMAR SILVA DE LIMA, matrícula n. 3301021, Categoria Funcional, Assistente de Atividades de Trânsito, cargo, Assistente de Atividades de Trânsito, classe, D, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702220/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.020, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLARICE SOUZA PINTO, matrícula n. 71773021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função, Gestor de Serviços de Saúde, classe F, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001126/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.021, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor GUILHERME QUARESMA THIELMANN, matrícula n. 75087021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência, 452, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 4º, inciso I, combinado com o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013 (Processo n. 11/044549/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.022, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora CLEIDE PINTO MARTINS, matrícula n. 74809021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível IV, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/012449/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.023, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora MARTA DE BARROS, matrícula n. 86133021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º e § 6º, art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/016026/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.024, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANITA TRIANDOPOLIS, matrícula n. 133393021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função, Técnico de Recursos Humanos, classe F, nível VI, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/001036/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1.025, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a pedido, o credenciamento de Andréa Lucas de Almeida de Mendonça, da função de Médico Perito dos Grupos Regionais de Perícia Médica – 2º GRPM, do município de Rio Verde de Mato Grosso, a partir de 25 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 070, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Termo de Cooperação nº 004/2018 celebrado com o **ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO** e **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**;

R E S O L V E:

Constituir Comissão Especial de Licitação para execução dos procedimentos licitatórios, objetivando a contratação de empresa para **Reforma do Viveiro de mudas florestais, situada na rodovia MS-430, KM 04, no Município de São Gabriel do Oeste-MS**, designar os servidores **Jessica Melo da Silva**, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, prontuário 434191022, como Presidente, **Giselle Azambuja Ferreira**, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, prontuário 477792021, membro, **Edson Calvis**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, prontuário 58696022, como substituto do Presidente e demais membros, lotados na **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**, e **Ramona Queiroz de Souza**, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, prontuário 50790024, como substituto do Presidente e demais membros, lotada na **Secretaria de Estado de Meio ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO** e **Luciano Martins Delboni**, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, prontuário 465749021, membro, **Ilton Andrade Munhão**, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, prontuário 43605025, membro, lotados no **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL**, com validade a partir da data de publicação.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 9907, de 22 de maio de 2019, página 55.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 221 DE 20 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Portaria "P" DETRAN Nº 119 de 27/03/2019, publicada no Diário Oficial Nº 9875 de 03/04/2019, pág. 72, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700956/2019, com validade a contar de 03 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 9943, de 16 de julho de 2019, página 67.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 325 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal de contrato, cujo objeto consiste na contratação de instituição bancária para realizar serviços de pagamento diversos a favorecidos indicados pela contratante e de movimentação financeira, durante sua vigência, conforme informações constantes nos quadros abaixo:

FISCAL DO CONTRATO	MATRÍCULA	SETOR
Solania Jacobson Nogueira Souza	20944021	SEARC
Claudia Cardoso Oliveira	96288021	SEARC

PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA
31/701.770/2019	11851/2019	Banco do Brasil S/A

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 326 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702568/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 327 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702503/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 328 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702601/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 329 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 197 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial nº 9902 de 15/05/2019, para que passe a constar: Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023, **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/701317/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 330 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme Portaria "P" DETRAN Nº 119 de 27/03/2019, publicada no Diário Oficial Nº 9875 de 03/04/2019, pág. 72, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700956/2019, com validade a contar de 02 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 331 DE 15 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria "P" DETRAN Nº 627 de 21/12/2019, publicada no Diário Oficial Nº 9809 de 28/12/2018, pág. 51, com finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705954/2018, com validade a contar de 27 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 332 DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/702626/2019 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Empresa de Gestão de Recursos Minerais**PORTARIA "P" MS MINERAL N. 001, DE 16 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições, que confere o Decreto n. 14.754 de 12 de junho de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR DIEGO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 31231023, BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA, matrícula n. 480324021e LEVI DO AMARAL, matrícula nº 68269023, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Inventariante de bens permanentes da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, devendo apresentar relatório conclusivo até 31 de dezembro de 2019.

Campo Grande, 16 de julho de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 614, de 17 de julho de 2019.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de agosto de 2019 a 18 de outubro de 2019, a Licença Gestante à CLEILA MARCONDES DE SOUZA SANGALLI, matrícula nº 11148022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível B/IV, código 60034, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500660/2019)

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 615, de 17 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de agosto de 2019 a 18 de outubro de 2019, a Licença Gestante à DELIANE CRISTINA COSTA, matrícula nº 479223021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500661/2019)

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 616, de 17 de julho de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RODRIGO BIANCHINI CRACCO, matrícula nº 42133024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerencia da Unidade Universitária de Amambaí, no período de 11 de julho de 2019 a 07 de setembro de 2019, em substituição à titular Viviane Scalon Fachin, matrícula nº 9166028, em Licença para Tratamento de Saúde no período. (Processo nº 29/550170/2019)

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 617, de 17 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a Portaria "P"/UEMS nº 249, de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.385, de 6 de abril de 2017, às páginas 32 e 33, na parte que delegou competência a servidora abaixo relacionada, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Centro em Excelência em Ciência Animal do Cerrado e Pantanal – CECA-CP Aquidauana.

Nome Prontuário	Cargo	Nível Código	Função
Fabiana de Andrade Melo Sterza 28540021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Co-Titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº 618, de 17 de julho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito do Centro em Excelência em Ciência Animal do Cerrado e Pantanal – CECA-CP Aquidauana, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Função
Pedro Nelson Cesar do Amaral 32378022	Professor de Ensino Superior	V 60082	Co-Titular

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 107, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **Darcio dos Santos Oliveira**, ocupante do Cargo de Técnico em Recursos Humanos, matrícula n. 435725021 e **Pamela Aparecida Correia Sanches**, ocupante do Cargo de Assistente I, matrícula n. 435264022, pertencentes ao quadro de pessoal deste Instituto de Meio Ambiente de MS, para o exercício de atividades especiais, a fim de atualização de dados e cadastro de informações junto ao sistema SICAP.

CAMPO GRANDE, 10 DE JULHO DE 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 108 DE 16 DE JULHO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Processo
476554021	Juliana de Carvalho Cassemiro	Gestor de Processo	06/08/2019 a 04/10/2019	71/401454/2019

CAMPO GRANDE 16 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 109 DE 16 DE JULHO DE 2019.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Recursos Hídricos, deste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
30485024	Angélica Haralampidou	Fiscal Ambiental
480857021	Cladimir Miguel Ceccatto Junior	Analista de Recursos Hídricos
87900022	Claudete de Fatima Padilha de Souza Bruschi	Analista Ambiental
7414021	Cleuza Maria Gomes Viana	Fiscal Ambiental
480874021	Daniel Torres de Alencar	Analista de Recursos Hídricos
480865021	Diego Renan Pereira Coelho de Souza	Analista de Recursos Hídricos
480868021	Douglas Fernando Carlos Macente	Analista de Recursos Hídricos
89897023	Eliane Maria Garcia	Fiscal Ambiental
480859021	Eloiza Marques	Analista de Recursos Hídricos

385716021	Gusttavo Dionizio da Silva	Analista de Recursos Hídricos
480848021	Jordânia Barros de Azevedo Gutierrez	Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
480867021	Kaio Cezar de Souza Lopes	Analista de Recursos Hídricos
480870021	Kauã Nascimento de Sousa	Analista de Recursos Hídricos
112543023	Kelson Ribeiro dos Santos	Analista Ambiental
480864021	Lincoln Correa Curado	Analista de Recursos Hídricos
480862021	Márcia Cristina Caires Rodrigues	Analista de Recursos Hídricos
480863021	Pedro Henrique Alves Martins	Analista de Recursos Hídricos
121092022	Pedro Paulo Ayala Arantes dos Santos Gonçalves	Analista de Recursos Hídricos
480866021	Robson dos Santos Gonçalves	Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
480849021	Vanessa Bruno Gonçalves	Técnico Administrativo em Apoio à Gestão de Recursos Hídricos
480856021	Vinicius Medina Peixoto	Analista de Recursos Hídricos

CAMPO GRANDE, 16 DE JULHO DE 2019.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 332/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais, que, sem prejuízo de suas funções, representou a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Audiência Pública Minha Casa Minha Vida: Construção sem pavimentação – Bairros sem asfalto também merecem a dignidade e a urbanização! Construção já!**, realizada no dia 12 de julho de 2019, às 9 horas, no Plenário "Oliva Enciso", da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, ficando revogada a Portaria "D" DPGE n. 329/2019, de 11 de julho de 2019, publicada no D.O.E n. 9.941, de 12 de julho de 2019, página 179.

Campo Grande, 15 de julho de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 333/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Maria Rita Barbato	1º P. 2013/2014	25 e 26/7/2019

Campo Grande, 16 de julho de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 334/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 5511672-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Deodópolis, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa de Edison dos Santos Rodrigues e Tiago Fernando dos Santos, nos autos n. 0001618-47.2017.8.12.0010, na Sessão do Tribunal do Júri, na comarca de Fátima do Sul, realizada no dia 16 de julho de 2019, às 8h30min, em razão de impedimento de titular. (Protocolo n. 33/053532/2019)

Campo Grande, 16 de julho de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 244/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR WILSON DE ABREU CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de julho de 2019.

Campo Grande, 17 de julho de 2019.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo do Laboratório Municipal de Saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

DIAGNOLAB LABORATORIAIS EIRELI-EPP – 10.396.394/0001-00 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 34.551,00 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais).

W. N. DIAGNOSTICA LTDA- EPP – 09.100.467/0001-88 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 28.257,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 17 de julho de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.446/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa que tem por objeto a aquisição de equipamentos / material permanente itens de escritório 11444.651000/1150-01, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

EVERTON LUIS OSHIRO- ME – 01.592.442/0001-37 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 9.492,17 (nove mil quatrocentos e noventa e dois e dezessete centavos).

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA- EPP – 09.413.435/0001-32 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 4.559,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais)

M. A. DA SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- ME – 19.162.885/0001-53 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 17 de julho de 2019.

Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS.

CONTRATADA: C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de 03 (três) unidades habitacionais na sede do município de Anaurilândia/MS, compreendendo somente os serviços de mão-de-obra, utilizando como parâmetro de custo valor x metros quadrados, conforme memorial descritivo, em atendimento ao Convênio 28276/2018, processo administrativo 57/500.023/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.005.15.451.0017.2011 – 339039.00.00.00

COM VALOR GLOBAL DE: 66.500,00 (Sessenta e seis mil e quinhentos reais)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO – prefeito municipal, e o Sr. Cristiano Echeverria Silvério, da empresa:

C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI ME

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº. 2670/2019 Modalidade: Tomada de preço Nº 09/2019.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma e adequação da Casa de Velório do Assentamento Porto João André no Município de Brasilândia MS em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas,

do dia 07/08/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 17/07/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.936/2018-15

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo todas as empresas declaradas habilitadas, quais sejam: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA EPP, GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP, FONSECA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI-EPP, MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP e LT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Concorrência Nº 013/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.656/2018-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o RESULTADO da análise das documentações de habilitação recebidas no dia 02 de julho de 2019, referentes ao procedimento em epígrafe.

REPRESENTANTE	ARTISTA	CATEGORIA DE SHOW	RESULTADO FINAL
AGNALDO ISMAEL DE FREITAS	GRUPO LAÇO DE OURO	PRINCIPAL	HABILITADO
ALCIR DE ALMEIDA RODRIGUES	ALCIR RODRIGUES E GRUPO	ABERTURA	HABILITADO
ALISON ANTONIO LOPES CARNEIRO DE SALES	ALISON E DONIS	ABERTURA	HABILITADO
RICARDO RODRIGUES BENITEZ	RICK E LÉO	ABERTURA	INABILITADO
VICTOR HUGO BRITZ	VICTOR HUGO BRITZ	ABERTURA	HABILITADO
WATUCI DE OLIVEIRA DA SILVA	WATUCI	ABERTURA	HABILITADO

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. As atas de julgamento encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro. Campo Grande - MS, 17 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEGES, através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE – Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa COMERCIAL NUTRIR EIRELI, sediada na Rua Dr. Robison Benedito Maia, nº 499, Carandá Bosque II, Campo Grande - MS, empresa vencedora do lote 08, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018, que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.103/2018-40, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONGELADOS: CARNE BOVINA, PATINHO EM CUBOS; CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA; CARNE SUÍNA SEM OSSO - LOMBO PEÇA; FILÉ DE PEIXE - MERLUZA OU POLACA DO ALASKA E SASSAMI DE FRANGO, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 53.970/2019-55. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, assim como a cláusula décima primeira da referida Ata. Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM/SEGES, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande – MS, 17 de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE – INFORMÁTICA, MÓVEIS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E BICICLETAS - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2019.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 01/08/2019, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE JULHO DE 2019.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá**QUINTO TERMO ADITIVO**

Processo – 18.936/2013. Contrato Administrativo– 006/2013. Contrato de Repasse nº 0373.011-08/2011/MCIDADES/CAIXA. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Execução de Obra/Serviços de Pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a alteração do parágrafo segundo, cláusula quarta, do referido contrato, conforme Análise Técnica Processual nº. 236/2019 – CGM e Parecer Jurídico nº. 519/2018 da PGM, constante nos autos do processo nº. 18936/2013 – Tomada de Preços nº. 06/2013, com a finalidade de alterar o índice de reajustamento contratual de INCC – COLUNA 35- FGV para DNIT – PAVIMENTAÇÃO. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/07/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 026/2019 - SISP

Processo nº 2.106/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 30.656.027/0001-06.

Objeto: Obras de Microdrenagem e Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto na Alameda Eriberto (trecho entre a Avenida Rio Branco e Rua Mato Grosso), na Alameda 1º de Abril (trecho entre as ruas 13 de junho e Delamare) e na Alameda Aviação (trecho entre a Rua Edu Rocha e Alinhamento Predial), no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 324.022,94 (trezentos e vinte e quatro mil vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 09 (nove) meses

Dotação Orçamentária: 3710 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

5062 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso – 100000 e 170072

Ficha Orçamentária – 1901 e 1904

Data da Assinatura: 18/06/2019

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Julieta Fernandes Rodrigues, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Teixeira Albaneze – JFR Arquitetura e Construção Eireli.

Extrato da Carta Contrato nº 072/2019/SEMED

Processo nº 12.101/2019, Pregão Presencial: 032/2018 – Registro de Preço nº 4.902/2018 – Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME. CNPJ nº 73.328.999/0001-76 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, consistente em orégano em folhas, salsicha em conserva, suco concentrado de caju e vinagre de vinho tinto, para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 25.418,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito reais), conforme empenho nº 402/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.00 Secretaria Municipal de Educação – 24.92 – Fundo Municipal de Educação – 12.306.0103.2602– Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE – 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 27/06/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretária Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD ME.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 3333/2015. Contrato Administrativo –007/2015. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Drenagem nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, respectivamente nos Bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho), no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato em mais 90 (noventa) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº. 3.333/2015 – Concorrência nº. 001/2015. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/07/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e SERVIÇOS / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 18/2019 - Processo Administrativo nº 12716/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA ABRIGAR TEMPORARIAMENTE A SALA DE GUARDA DE CADÁVERES E ÁREA EXTERNA DE CIRCULAÇÃO, NA SANTA CASA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa M.A. DORNELL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.205.885/0001-23, sendo o valor total de R\$ 43.495,95 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Corumbá/MS, 17 de Julho de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 – SEMED

Processo: 2.601/2019.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e TS PRODUTOS NAUTICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.653.015/0001-47.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REGIÃO RIBEIRINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Valor: R\$ 191.720,00

Duração: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 16/07/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. SAMI ZIAD YBRAIM – TS PRODUTOS NAUTICOS LTDA EPP.

Aviso de adiamento de abertura de licitação.

Processo nº 7.258/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Finanças e de Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público aos interessados o adiamento da abertura da sessão pública da Licitação Pregão Público Presencial nº 51/2019, registro de preços para aquisição de materiais de consumo (leite em pó, sustagem, mucilon e suplementos) para atender demanda decorrente de ação judicial, marcada para 18/07/2019 às 09:30 horas, fica prorrogada para 01/08/2019 às 08:30 horas, para revisão dos autos.

Corumbá-MS, 17 de julho de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Coxim

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 032/2019.

Processo Administrativo nº 215/2019.

A. Alteração no ITEM 4 – custo estimado da licitação e das especificações mínimas no ANEXO I (termo de referência) do edital do Pregão Presencial nº 032/2019.

a.1) Onde se lê:

ITEM Nº	PRODUTO	QUANT./LITROS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	GASOLINA COMUM	296.000	4,66	1.379.360,00
02	ETANOL COMUM	64.000	3,67	234.666,67
03	ÓLEO DIESEL COMUM	521.750	3,71	1.933.953,33
04	ÓLEO DIESEL S-10	431.750	3,81	1.646.406,67
06	ARLA 32	1.195	66,00	78.870,00
TOTAIS:				5.273.256,67

4.1 Foi estimado o preço de referência para a contratação do fornecimento de combustíveis, tendo como base a cotação de nº178/2019 os quais totalizaram R\$5.273.256,67 (cinco milhões duzentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Leia-se:

ITEM Nº	PRODUTO	QUANT./LITROS	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	GASOLINA COMUM	296.000	4,66	1.379.360,00
02	ETANOL COMUM	64.000	3,67	234.880,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	521.750	3,71	1.935.692,50
04	ÓLEO DIESEL S-10	431.750	3,81	1.644.967,50
06	ARLA 32	1.195	66,00	78.870,00
TOTAIS:				5.273.770,00

4.1 Foi estimado o preço de referência para a contratação do fornecimento de combustíveis, tendo como base a cotação de nº178/2019 os quais totalizaram R\$5.273.770,00 (cinco milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e setenta reais).

Considerando que as modificações no edital afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica alterada para 05/08/2019 às 09h00 (nove) horas a realização do processo licitatório.

Coxim-MS, 16 de julho de 2019.

Niuzza De Souza Silva

Gerente de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE SEGUNDA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2019

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados-MS, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a sessão para abertura dos Invólucros nº 2, identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária e divulgação do resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas, procedimentos previstos no subitem "19.3." do edital da **Concorrência nº 002/2019**, que trata da "contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender a Prefeitura Municipal de Dourados-MS" e convoca os partícipes da licitação: Compet Marketing e Comunicação Ltda., 2 Mil Publicidade – Marketing e Comunicação Ltda. e Art e Traço Publicidade & Assessoria Ltda., na pessoa de seus representantes legais ou procuradores.

A 2ª (segunda) sessão pública será realizada no **dia 22/07/2019 (vinte e dois de julho do ano de dois mil e dezenove), às 8 horas, no Departamento de Licitação**, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Demais informações através dos telefones (0XX67) 3411-7755 / 3411-7626 e/ou pelos e-mails "licitacoes@dourados.ms.gov.br" / "assecom@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de julho de 2019.

Laryssa de Vito Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

Processo: nº 117/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçamento no bairro Chácaras Cidélis (parte) no Município de Dourados-MS, a serem executadas com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 845375/2017/MCIDADES/CAIXA e a devida contrapartida do Município.** Tipo: **Menor Preço** - tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Aberta**. Data/Hora/Local da Sessão: **Dia 05/08/2019 (cinco de agosto do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também na página eletrônica "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>". Informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de julho de 2019.

Duhan Tamarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios novos e de primeira linha para a utilização nos Ônibus e Micro Ônibus do Transporte Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA:** AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO, vencedor dos lotes: 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 106.541,63 (cento e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Ivinhema-MS, 16 de Julho de 2019. Alessandra Rigonato Penteadó-"Pregoeira"-Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. Eder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Nioaque

**EXTRATO CONTRATO 45/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS/TREVO ENGENHARIA EIRELI, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL MAURO RESTTEL REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 863556/2017ME/CAIXA, PROCESSO N. 7125.1046321-00/2017 E CONTRATO DE REPASSE 862663/2017/ME/CAIXA, PROCESSO 7125.1046021-45/2017 CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO AO EDITAL.

Valor: R\$ 1.298.479,05 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária

10.001-27.812.1004.1015-4.4.90.51.00.00.100 - Obras e Instalações

10.001-27.812.1004.1015-4.4.90.51.00.00.123 - Obras e Instalações

Prazo: 12 meses

Data: 11/07/2019

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 040/2019**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor ao contrato celebrado entre as partes em 18,109%, que passará do valor atual de **R\$ 41.990,32** (quarenta e um mil novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 49.594,39** (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondendo o acréscimo de **R\$ 7.604,07** (sete mil seiscentos e quatro reais e sete centavos). Justifica-se o acréscimo pela necessidade de reprogramação do quantitativo referente à obra de estacionamento no canteiro central da Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade entre as ruas da Saudade e Imaculada Conceição.

O aditamento contratual encontra respaldo no artigo 65, I, "a" e §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Nova Andradina-MS, 12 de julho de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI
Alvarino Pimentel
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº **001** ao Contrato nº **037/2019**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 5 (cinco) meses no período compreendido entre **20/07/2019 a 19/12/2020**, tendo em vista a ocorrência de fato excepcional e imprevisível, a rescisão contratual com outra empresa, sendo necessário novo procedimento licitatório, o que comprometeu o andamento da obra, sendo desta forma cabível a prorrogação conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Andradina MS, 15 de julho de 2019.

JOSE GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

Robergini de Mello Lomba Azevedo

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019.

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 040/2014, processo nº 163/2019. Objeto:** Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, na área Administrativa, Contábil, Compras, Licitações, Almoxarifado, Audiência Públicas, Reuniões Administrativas e do Conselho Curador, pelo período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 18/07/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 31/07/2019 às 08:00 horas.** Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 17 de julho de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 161/2019 – Processo nº 75187/2019 – FLY Nº 0333.005409/2019, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de combustível, com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos, lotada no fundo Municipal de Saúde, para transporte dos munícipes em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para realização de tratamentos de saúde em cidades diversas dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme CI nº 220/2019 e solicitação nº 1070/2019 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 02/08/2019 às 07:30 horas (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 17 de julho de 2019.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo Nº. 077/2019 - Pregão Nº. 048/2019

Objeto: Aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, conforme o Convênio Siconv nº 880975/2018, celebrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Porto Murtinho, em conformidade com especificações constante no Termo de Referência

VENCEDOR: DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.114.082/0001-40

Valor: R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)

PRAZO: Até 31/12/2019

Porto Murtinho/MS, 17 de julho de 2019.

João Carlos Mareco - Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 077/2019, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 17 de julho de 2019.

DERLEI JOÃO DELEVATTI - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 179/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS em Regime de Registro de Preço para atender o hospital municipal Paulino Alves da Cunha em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09, Decreto 2171/19 e Decreto Municipal 1214/10. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **01 de agosto de 2019, às 08 horas.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – nesta cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 17 de julho de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 178/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019 TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS em Regime de Registro de Preço para atender o Farmácia Básica (atenção básica) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2002 e 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09, Decreto 2171/19 e Decreto Municipal 1214/10. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **30 de julho de 2019, às 08 horas.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – nesta cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 17 de julho de 2019. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica das Ruas: Curió, Curicacas, dos Tucanos, Bicudo, das Águias, Papagaio e Araongas e Avenida dos Patos, no Bairro Jardim Gramado - Etapa II, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 05 de agosto de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de julho de 2019

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.870, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação da Esterilização e Lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, Contrato de Repasse nº 852971/2017/MS/CAIXA – Operação 1045278-70-Programa Aperfeiçoamento do SUS-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em**

Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às **14:00hs do dia 05 de agosto de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de julho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

**Resultado de Chamamento Público Nº 001/2018 SAAE/SGO
Processo Administrativo nº 09269/2018**

Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00.000.000/0001-91, que tem por objeto Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos temos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I, Credenciou-se a empresa: **BANCO DO BRASIL SA** para o item 1 com valor unitário de R\$ 1,82 (Um real e Oitenta e dois centavos) e para o item 2 com valor unitário de R\$ 1,56 (Um real e Cinquenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 079/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais permanentes para atender as demandas do Programa Bolsa Família (Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação) com o Recurso Federal do IGD/Bolsa Família, para atender as demandas do órgão Gestor, Conselho Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS com o Recurso Federal do IGD/SUAS e para atender as demandas do Conselho Tutelar e Setor de Habitação com Recurso Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 31 de Julho de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 084/2019**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais de consumo para realização do projeto Luzes do Cerrado "O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste"**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, em sessão pública, às **08:00 hs do dia 01 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Pensão com Hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar e Transporte para Hospitais e Clínicas dentro do Município de Campo Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de JULHO de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas-MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de julho de 2019

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por ITEM", que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para 01 veículo Citroen Jumpy Furgão pertencente Secretaria Municipal de Saúde e 01 Ônibus VW/Neobus Mini pertencente Secretaria Municipal de Educação município de SETE QUEDAS - MS, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **31 de JULHO de 2019, às 09h00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de JULHO de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Materiais e Medicamentos que ficaram desertos no Pregão 025/2019, para utilização no Hospital Municipal, por um período de 90 dias, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **01 de agosto de 2019, às 09h:00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476, Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de julho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro/Oficial

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)** ", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de Crachás em plástico PVC para identificação de servidores das diversas Secretarias desta Municipalidade, bem como a prestação de serviços na confecção e fornecimento de carimbos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/08/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 17 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **Licença de Operação**, para atividade de HIPERMERCADO, localizado na Rua Ciríaco de Toledo, No. 3.847, Bairro Popular Nova. Município de Corumbá/MS.

EDITAL

ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a Licença de Operação, para atividade de SUPERMERCADO, COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS e FABRICAÇÃO DE CHARQUE, localizado na Rua Porto Carreiro, No. 288, Bairro Centro. Município de Corumbá/MS.

EDITAL

ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a Renovação da Licença de Operação, para atividade de SUPERMERCADO, localizado na Rua Duque de Caxias, No. 45, Bairro Aeroporto. Município de Corumbá/MS.

EDITAL

DISTRIBUIDORA DE PETROLEO VISTA ALEGRE LTDA EPP, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Prévia – LP Nº 002/2019 para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR) localizada na Rua Canedo Cândido Carvalho, nº 534, Distrito de Vista Alegre, Município de Maracaju/MS, válida até 02 de julho de 2021.

REQUERIMENTO

3 BARRAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **IRRIGAÇÃO**, localizada na **FAZENDA TRÊS BARRAS, RODOVIA MS 040**, município de Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

ENELVO IRADI FELINI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Engorda Segmento corte industrial, localizado na Fazenda Felini, município de Sidrolândia/MS.

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA - contratação de empresa para Prestação de serviços de dedetização para todas as áreas internas e externas da Sede do CRECI/MS e realização de serviços de limpeza de duas caixas d'água da Sede do CRECI/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002, Decreto nº 8.538/2.015 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 de agosto de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portaltransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Luiz Carlos de Oliveira Junior

Pregoeiro

Conselho Regional De Corretores De Imóveis 14ª Região/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR - contratação de empresa especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva de condicionadores de ar da unidade SEDE do CRECI/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/2.002, Decreto nº 8.538/2.015 e demais legislações pertinentes.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 31 de julho de 2019 às 14h.

LOCAL: Sede do CRECI/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital completo encontra-se à disposição no site <http://www.crecims.gov.br/portaltransparencia.html>, via e-mail: licitacao@crecims.gov.br ou na Sede do CRECI/MS em horário comercial.

Luiz Carlos de Oliveira Junior

Pregoeiro